

# DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XL— 13º DA REPUBLICA— N. 117

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA 21 DE MAIO DE 1901

## SUMMARIO

### ACTOS DO PODER EXECUTIVO :

Decreto sobre infracção dos arts. 23, n. 9, e 27, ns. 3 e 4, do Código de ensino superior e secundario.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Decreto de 11 do corrente.

Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas—Decreto de 7 do corrente.

### SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Expediente de 17 do corrente das Directorias da Justiça e de Contabilidade—Expediente de 17 e 18 do corrente da Directoria do Interior—Expediente de 18 do corrente da Directoria de Contabilidade—Polícia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda—Titulo de 18 do corrente—Circular n. 26—Requerimentos despachados pelo Sr. Ministro—Expediente de 18 do corrente da Directoria do Expediente do Thesouro Federal—Officio do director do Laboratorio Nacional de Analyses—Recebedoria.

Ministerio da Guerra—Portarias de 17 do corrente—Requerimentos despachados

Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas—Expediente de 18 e 20 do corrente da Directoria Geral de Contabilidade—Requerimento despachado da Directoria Geral da Industria—Expediente de 20 do corrente da Directoria Geral de Obras e Vição.

### NOTICIARIO.

MARCAS REGISTRADAS.

RENDAS PUBLICAS—Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria e da Recebedoria do Estado de Minas na Capital Federal.

### EDITAIS E AVISOS.

PARTES COMMERCIAES.

ANNUNCIOS.

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, considerando que o lente da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro Dr. Candido Barata Ribeiro faltou ao dever que lhe compete, nos termos dos arts. 23 n. 9 e 27 ns. 3 e 4 do Código dos institutos de ensino superior e secundario, impedindo que a presença dos alumnos na aula de clinica pediátrica a seu cargo fosse verificada pelo habel do estabelecimento, e obrigando-o a retirar-se da sala, onde devia permanecer para o desempenho das suas attribuições, segundo as ordens expedidas pelo director da faculdade, resolve, de accordo com o art. 45 do mencionado código, e em conformidade com o voto da Congregação, suspender o referido lente, por 60 dias, do exercicio de suas funções, com privação dos respectivos vencimentos.

Capital Federal, 18 de maio de 1901, 13º da Republica.

M. FERREZ DE CAMPOS SALES.

Epitacio Pessoa

## Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 11 do corrente, foram nomeados para a guarda nacional :

ESTADO DE S. PAULO

Comarca de Villa Bella

68ª brigada de infantaria

Coronel commandante, Antonio de Paula Moraes.

Estado-maior—Capitães-assistentes, Sebastião Gonçalves de Freitas e José Furtado dos Santos ;

Capitães-ajudantes de ordens, João Pedro Lopes da Cunha e Francisco Ferreira dos Anjos Sampaio ;

Major-cirurgião, José Ferreira de Sampaio Nobias.

202ª batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente-coronel commandante, Serafim dos Anjos Forpeira Sampaio ;

Major-fiscal, Benedicto Braz de Freitas ;

Capitão-ajudante, Antonio Domingues do Moraes ;

Tenente-secretario, Benedicto Pinto de Moura ;

Tenente-quartel-mestre, Francisco Ribeiro de Freitas ;

Capitão-cirurgião, Benedicto Severo da Silva Freitas.

1ª companhia—Capitão, Sebastião Caetano da Silva ;

Tenente, Thomaz Firme de Oliveira Doria ;

Alferes, Raulpho Nunes de Freitas e Pedro Sant'Anna.

2ª companhia—Capitão, Porfirio Seraphim dos Anjos ;

Tenente, Benedicto Nunes de Freitas ;

Alferes, Francisco Caruso e Manoel Mendes de Souza.

3ª companhia—Capitão, Evaristo Gomes de Amorim ;

Tenente, Benedicto Valdomiro de Amorim ;

Alferes, Benedicto Theophilo de Mattos e Benedicto Pinto da Rocha.

4ª companhia—Capitão, Joaquim Veiga de Sant'Anna ;

Tenente, Rodrigo Gonçalves de Freitas ;

Alferes, Manoel Correia de Oliveira Doria e Joaquim Correia de Oliveira Doria.

23ª batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente-coronel commandante, José de Paula Moraes ;

Major-fiscal, Hilarião Amadeu de Moraes ;

Capitão-ajudante, Henrique Neves Barreto ;

Tenente-secretario, Ignácio de Mascarenhas Passos ;

Tenente-quartel-mestre, Sebastião Fernandes de Moraes ;

Capitão-cirurgião, Joaquim Epaminondas Garcia de Oliveira.

1ª companhia—Capitão, Pedro de Paula Moraes ;

Tenente, Manoel de Góes Moreira Junior ;

Alferes, Joaquim Pedro da Silva Pinto e Fernando de Paula Moraes.

2ª companhia—Capitão, Theotônio de Santa Anna Espinhel ;

Tenente, Esperidião Theodoro de Moraes ;

Alferes, Francisco de Góes Moreira e Benedicto Julião dos Santos.

3ª companhia—Capitão, João de Sant'Anna Espinhel ;

Tenente, Adrião de Sant'Anna Moraes ;

Alferes, Hormino de Freitas Pinto e Antonio Felix de Moura.

4ª companhia—Capitão, Benedicto de Paula Moraes ;

Tenente, Onofre Leite ;

Alferes, Benedicto Lopes da Cunha e Euzébio Leite dos Santos.

204ª batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente-coronel commandante, Benedicto José dos Santos ;

Major-fiscal, Francisco de Salles Alves Moreira ;

Capitão-ajudante, Antonio Primo Ferreira ;

Tenente-secretario, Euzébio Correia Doria ;

Tenente-quartel-mestre, Ozório de Freitas Quintero.

1ª companhia—Capitão, Manoel Serafim de Sampaio ;

Tenente, João Salermô Garcia ;

Alferes, Antonio Bernardo de Moura e Pedro Garcia Veiga.

2ª companhia—Capitão, Benedicto Gaio de Sant'Anna ;

Tenente, Antonio Barbosa de Campos ;

Alferes, Manoel Jacintho do Rego e Pedro Correia de Oliveira Doria.

3ª companhia—Capitão, Benedicto José de Carvalho ;

Tenente, Theotônio Mascarenhas Passos ;

Alferes, Benedicto Leite de Oliveira e Benedicto Joaquim de Azevedo Mattos.

4ª companhia—Capitão, Francisco Dias Pinto ;

Tenente, Benedicto Alvares de Oliveira Doria ;

Alferes, João Manoel de Sant'Anna e Izidro Pedrosa Neves.

6ª batalhão da reserva

Estado-maior—Tenente-coronel commandante, José Gonçalves da Silva Freitas ;

Major-fiscal, João Nunes de Freitas ;

Capitão-ajudante, Benedicto Gonçalves de Carvalho ;

Tenente-secretario, Affonso Augusto de Carvalho.

Tenente-quartel-mestre, Manoel Marques Pinto ;

Capitão-cirurgião, José Corrêa Doria.

1ª companhia—Capitão, Plácido Leite dos Santos ;

Tenente, Luiz Alves de Oliveira Cruz ;

Alferes, Benedicto Pacheco de Freitas e Cesário Alves de Oliveira Cruz.

2ª companhia—Capitão, João Esteyão do Amaral ;

Tenente, Manoel Joaquim Garcia ;

Alferes, Eduardo Barbosa e Saturnino Augusto de Oliveira.

3ª companhia—Capitão, Benedicto Ribeiro de Freitas ;

Tenente, Antonio Henrique de Oliveira ;

Alferes, Antonio Joaquim Garcia e Pedro da Silva Pinto.

4ª companhia — Capitão, Francisco Alves de Abreu;

Tenente, Paulo Quintero da Silva Pinto; Alferes, João de Freitas Quintero Sobrinho e João, Silva.

## Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Por decreto de 7 do corrente, foi concedido privilegio de invenção, por 15 annos, reservando o Governo os direitos de terceiro e a sua responsabilidade quanto á novidade e utilidade da invenção, pela patentes. 3.313, a Frederico Carlos da Cunha Junior, funcionario publico federal, e Felix Bocayuva, advogado e jornalista, ambos brasileiros e residentes nesta Capital, para sua invenção de—Um novo systema de lapides, tumulos, mausoléos-cryptas, corôas, grinaldas e toda e qualquer especie de construcções mortuarias em uso nas necropoles, ao qual denominaram—*Necropol-Small*.

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 17 de maio de 1901

#### DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Communicou-se ao Presidente do Supremo Tribunal Federal que o Senado Federal, em sessão de 15 do corrente, approvou a nomeação feita, por decreto de 30 do mez findo, do Bacharel Alberto de Seixas Martins Torres para o lugar de Ministro daquelle Tribunal.

—Remetteram-se, para os fins indicados no art. 8º do regulamento anexo ao decreto n. 9.886, de 7 de março de 1888:

Ao presidente do Estado de S. Paulo, os termos lavrados a bordo dos paquetes francezes *Les Alpes*, *Bretagne*, *Espagne* e *Alsace* e relativos: ao nascimento de Felicia, Thereza, Galdensio, Vincenso e Regina Pasqua; ao Carmina, desapparecimento de Campagnole Constante, e ao fallecimento dos menores Adulpina Belver e Giuditto Sebe;

Ao governador do Estado do Pará, o termo de obito de Laudinas Adelaide, fallecida em Lyon, França, e natural daquelle Estado.

#### Requerimento despachado

Americo Antonio Pereira de Siqueira, solicitando certidão do teor da petição que obteve o despacho—Não ha que deferir—, publicado no *Diario Official* de 5 de maio corrente.—Dê-se a certidão; quanto ao despacho a que se refere o requerente significava que, sendo os officiaes da brigada policial livramento demissiveis, por se tratar de cargos de confiança, não tinha o Governo que dar os motivos da exoneração do requerente. A' vista, porém, do novo requerimento, deffiro o pedido declarando que o peticionario foi demittido do posto de capitão da brigada policial por se haver valido desta qualidade para tirar lucro illicito, apoderando-se do soldo de varias praças de sua companhia, facto pelo qual foi condemnado, quer pelo conselho criminal, quer pelo Supremo Tribunal Militar, e o Governo entendeu que não tinha idoneidade para exercer funções de policia quem era convencido e punido por crimes dessa natureza.

Mesmo quando a demissibilidade dos officiaes da brigada pudesse, com procedencia, ser contestada, ainda assim o peticionario teria sido legalmente demittido, visto ter praticado acto infamante (art. 306 do regu-

lamento vigente), não apurando por um simples conselho de caracter administrativo (art. 307) mas, melhor do que isto, verificado pelo poder judiciario militar em suas duas ultimas instancias.

#### DIRECTORIA DO INTERIOR

Foram naturalizados brasileiros o subdito grego Herakles G. Garbés e Anna da Encarnação Formusinho Testa, natural de Portugal, ambos residentes na Capital Federal.

#### DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos:

De 42:200\$805, fornecimentos ao Corpo de Bombeiros;

De 4:665\$991, fornecimentos ao Internato do Gymnasio Nacional;

De 43\$120, fornecimento de objectos de expediente e despesas miudas da Junta Commercial;

De 38\$, fornecimento á Procuradoria Geral da Republica;

De 30\$900, publicação de editaes para a Corte de Appellação;

De 855\$538, folha do pessoal que serviu interinamente nas diversas circumscripções policiaes.

—Remetteram-se á Contabilidade do Thesouro Federal os titulos de montepio de D. Anna Miranda de Castro e Silva e de seus fillos.

—Recommendeu-se ao engenheiro encarregado das obras deste Ministerio que examine os predios occupados pela Junta Commercial e pela 10ª estação policial urbana, os quaes necessitam de reparos.

—Providenciou-se para que os ordenados de juiz de direito em disponibilidade Fellipe Pereira Nabuco de Araujo sejam pagos no Thesouro Federal.

—Requisitou-se ao dito Ministerio o suprimento de 400\$ ao Secretario da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.

#### Requerimento despachado

Felippe Nery da Silva.—Revalide o sello, para o que se remette á Delegacia Fiscal do Thesouro no Estado de Pernambuco o requerimento feito e assignado na cidade do Recife.

Expediente de 18 de maio de 1901

#### DIRECTORIA DO INTERIOR

Foram naturalizados brasileiros o subdito portuguez Alberto de Souza Valle, residente na Capital Federal, e o cidadão oriental José Antonio Canoro, de profissão maritima.—Remetteu-se a portaria do segundo ao presidente do Estado do Rio Grande do Sul.

—Foram nomeados:

O engenheiro José Januario Carneiro para o lugar de lente da primeira cadeira do primeiro anno do curso fundamental da Escola de Minas;

O substituto da 7ª secção da Faculdade de Direito de S. Paulo Dr. Gabriel José Rodrigues de Rezende para o lugar de lente da cadeira de direito commercial da mesma faculdade.

#### Requerimentos despachados

Leopoldino do Rego Lisboa, alumno do 1º anno da Faculdade de Direito do Recife, pedindo matricula no 2º, fora do prazo legal.—Indeferido, á vista do art. 116 do Código do Ensino.

Dr. Francisco de Paula Rocha Lagôa, lente da Escola de Minas, pedindo gratificação adicional.—Apresente certidão de exercicio com declaração de faltas e licenças.

#### DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitou-se ao Ministerio da Fazenda o pagamento de 1:500\$ ao bacharel Alberto de Seixas Martins Torres para despesas de primeiro estabelecimento como Ministro do Supremo Tribunal Federal.

—Providenciou-se para que Joaquim Rodrigo de Freitas possa continuar a contribuir para o montepio dos funcionarios publicos.

#### POLICIA DO DISIRCTO FEDERAL

Por portaria de 18 do corrente mez, foi transferido, a seu pedido, do cargo de delegado da 4ª circumscripção urbana para a 6ª circumscripção urbana o Dr. Vital Modesto da Silva Mello.

## Ministerio da Fazenda

Por titulo de 18 de maio do corrente, foi exonerado, a bem do serviço publico, Antonio Pompeu Paes de Campos, do lugar de agente-fiscal dos impostos de consumo, na 14ª circumscripção do Estado de S. Paulo.

Circular n. 26 — Ministerio da Fazenda — Capital Federal, 20 de maio de 1901.

Confirmando meu telegramma de 18 do corrente mez, declaro aos Srs. chefes das repartições de Fazenda, nos Estados, para os devidos effeitos, que dos direitos de importação para consumo das mercadorias, cujos despachos forem iniciados em junho vindouro, serão cobrados 25 % em ouro pelo systema actual e 75 % em papel. — Joaquim Murinho.

#### Requerimentos despachados

Pelo Sr. Ministro:

Habilitação de D. Manoela do Nascimento Cunha, viuva do major reformado do exercito Antonio Alves da Cunha, para percepção de meio-soldo.—De accordo com os pareceres, passe-se o titulo.

Ludovico Ferreira Velloso, pedindo pagamento de divida em exercicios findos.—Pague-se.

Companhia Serviços de Portos, fazendo identico pedido.—Pague-se e proceda-se de accordo com o parecer.

Thiago Pereira de Azevedo, fazendo identico pedido.—Pague-se, de accordo com os pareceres.

Manoel da Graça Araujo Bastos, pedindo para ser considerado habilitado no concurso procedido na Delegacia Fiscal no Amazonas.—De accordo com o parecer, indeferido.

Barão de Vasconcellos (Rodolpho), pedindo cumprimento do alvará que apresenta, afim de ser eliminada a clausula com que se acha gravada uma cautela representativa de apolices da divida publica, de propriedade de sua mulher.—Cumpra-se.

Julião de Araujo Pinheiro, fazendo identico pedido.—Cumpra-se.

D. Cecilia Rosa de Oliveira Sampaio, fazendo identico pedido.—Cumpra-se.

D. Doloros Vieira da Silva Rezende, por seus procuradores, fazendo identico pedido.—Cumpra-se.

D. Julia Garcia da Rosa, por seu procurador, pedindo cumprimento do alvará que apresenta, afim de ser transferida para seu nome uma cautela representativa de apolices da divida publica.—Cumpra-se.

Izaias de Carvalho Junior, por seu procurador, fazendo identico pedido.—Cumpra-se.

— Antonio Pedro Tavares, cirurgião dentista, pedindo para organizar uma companhia ou sociedade anônima, afim de auxiliar principalmente o commercio, lavoura, estabelecimentos industriais, operariado e funcionários publicos. — A pretensão do supplicante nada tem com o Ministerio da Fazenda.

Antonio Teixeira Pires, por seus procuradores, pedindo para fazer o deposito legal, afim de poder arrecadar as rendas federaes do municipio do S. João Marcos, no Estado do Rio de Janeiro, onde é collecter. — Lavre-se o termo e proceda-se de accordo com o parecer, communique-se á Caixa Economica.

Companhia de Loterias Nacionais do Brazil, pedindo approvação dos planos ns. 83, 84, 85 e 86. — Approvo.

Moraes do Oliveira & Comp., pedindo titulo definitivo de nacionalização para a barcaga *Virtus*, de sua propriedade. — Passe-se o titulo.

Manoel Marques Gomes, por seus procuradores, pedindo titulo definitivo de nacionalização para o lugar *Marques Gomes*, de sua propriedade. — Passe-se o titulo.

João Baptista da Gama Rocha, collecter das rendas federaes, no municipio de Cabo Frio, pedindo o prazo de 30 dias, afim de prestar suas contas relativas ao primeiro quartel do corrente exercicio. — De accordo com o parecer, indeferido.

Viuva Magalhães, Filhos & Comp., pedindo titulo definitivo de nacionalização para o lugar nacional *Tapaga*, de sua propriedade. — Passe-se o titulo.

Constantino Alves da Rocha, pedindo licença para transferir para seu nome os terrenos acrecidos e accrescidos de accrescidos á rua de Santo Christo dos Milagres, onde se acham os predios ns. 61 D, 61 E e 64 F, que adquiriu por meio de arrematação em praça. — Conceda a licença, de accordo com os pareceres.

João Souza da Silva, por seu procurador, pedindo titulo definitivo de nacionalização para o hiato *Esperança* de sua propriedade. — Passe-se o titulo.

Syndicos da Companhia Lloyd Brasileiro, pedindo titulo definitivo de nacionalização para o vapor *Prudente de Moraes* de sua propriedade. — Passe-se o titulo.

#### Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Dia 17 de maio 1901

Expediente do Sr. Ministro :

Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores :

N. 23 — Tendo sido intimado para o serviço do 11º batalhão de infantaria da guarda nacional o 1º escripturario do Thesouro Federal José Pires Cordovil da Silveira, e conforme se verifica da representação da Directoria do Contencioso do mesmo Thesouro, de 8 do corrente mez, rogo-vos dignéis providenciar no sentido de ser aquelle empregado dispensado do referido serviço, de accordo com o art. 18 da lei n. 602, de 19 de setembro de 1890.

— Ao Dr. Procurador da Republica no Districto Federal :

N. 41 — Em resposta ao vosso officio n. 27, de 12 de abril ultimo, em que, reiterado o de 7 de janeiro anterior, sob n. 3, sollicitaes informações que habilitem essa Procuradoria a defender os interesses da União na acção proposta pela *The S. João d'El Rey Mining Company, Limited*, tenho a declarar-vos que este Ministerio já attendeu ao pedido do que se trata, remittendo-vos, com o officio n. 3 de 19 de janeiro, o processo administrativo relativo áquella questão.

N. 45 — Satisfazendo o pedido feito em vosso officio n. 39, de 19 de abril, incluzo vos remetto todos os papéis relativos ao des-

pacho das mercadorias vindas na barca *Mercurio*, entrada neste porto em setembro de 1898, nos quaes encontram-se os precisos elementos para a defesa dos interesses da União na acção proposta por Joaquim José Gonçalves & Comp.; e recomendo-vos que opportunamente envieis ao Thesouro os mesmos papéis, afim de serem restituídos á Alfândega desta Capital.

Dia 18

Ao Ministerio da Industria, Viacao e Obras Publicas :

N. 62 — Afim de poder este Ministerio mandar proceder á apuração do tempo de serviço do official aposentado da Administração dos Correios do Estado do Piahy Raymundo Ferreira Chaves, e expellir o titulo declaratorio de seu vencimento de inactividade, de accordo com o vosso aviso n. 11, de 7 de março ultimo, peço-vos dignéis de providenciar no sentido da ser enviada certidão que prove ter o mesmo aposentado exercido, não só aquelle cargo, a contar do dia em que terminou a licença de seis mezes, em cujo gozo entrou em 18 de novembro de 1898, até 29 de março de 1900, vespera do dia em que a respectiva Delegacia Fiscal recebeu o *Diário Official* que publicou o decreto de sua aposentadoria, mas tambem o de 1º official da Administração dos Correios do Estado do Espirito Santo, para o qual foi nomeado naquelle anno.

Incluzo vos remetto o termo de inspecção de saúde do funcionario de que se trata, para ser devidamente sellado, e a certidão do seu tempo de serviço para ser paga a differença de sellos a que está sujeita.

N. 63 — Cabe-me communicar-vos que, na Directoria do Contencioso do Thesouro Federal, foi lavrada em data de 19 de outubro do anno passado, e em notas do tabellião Gabriel Cruz, a escriptura da compra feita pela União a Miguel José de Oliveira Leão e sua mulher dos predios ns. 31 a 33 da rua Dr. Carmo Netto, antiga D. Felicitina, e respectivos aerenços, destinados ao serviço da Estrada de Ferro Central do Brazil, conforme requisitos em aviso n. 22, de 24 de março do anno citado.

N. 64 — Tendo esse Ministerio pedido esclarecimentos com relação ao assumpto do requerimento remittido, por cópia, com o seu aviso n. 1.047, de 9 de abril proximo findo, e em que M. Lara & Comp., tendo de assignar contracto da fornecimento de oleos para o serviço da Estrada de Ferro Central do Brazil, com a clausula de ser esse material despachado nos emlicções do § 23 do art. 2º, das Disposições Preliminares da Tarifa das Alfândegas em Vigor, trata do embarco que poderá haver quanto os respectivos conhecimentos vierem á ordem, cabe-me declarar-vos, para os fins convenientes, que esses conhecimentos uma vez endossados á mesma estrada, podem ser accitos como prova de importação directa sendo, porém, indispensavel, em face do art. 4º das disposições citadas, autorização prévia deste Ministerio para que possa ter logar o despacho livre do referido material.

N. 65 — Attendendo ao pedido feito em vosso aviso n. 21, de 26 abril ultimo, incluzo vos remetto os papéis relativos á aposentadoria do fôr da Reparação Geral dos Telegraphos Jeronymo Pinto de Oliveira.

— Ao Ministerio da Marinha :

N. 17 — Transmittindo-vos a inclusa planta e mais papéis, cada um dos pela Camara Municipal de Niteroy com officio n. 11, de 23 de janeiro ultimo e referente ao processo de aforamento de um terreno de accrescidos á rua de S. João, canto da do Marquez de Paraná, naquella cidade, requerido por Philippe Henriques Carpenier e João Augusto do S. Boreto, consido-vos, de accordo com o art. 4º do decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1895, sobre a conveniencia

do aforamento em questão e peço que com o vosso parecer vos dignéis devolver-me os mesmos documentos.

— Ao Ministerio da Guerra :

N. 41 — Tendo o major de engenheiros Demócrito Ferreira da Silva requerido a este Ministerio, em 8 de abril proximo findo, o pagamento da quantia de £806\$800, a que tem direito, em virtude de sentença do Supremo Tribunal Federal e proveniente de vencimentos que deixou de receber, na qualidade de lente em disponibilidade da Escola Militar do Rio Grande do Sul, e havendo cessado em 31 de março ultimo a autorização conferida ao Governo no decreto legislativo n. 686, de 10 de setembro de 1900, para a liquidação, mediante accordo, das sentenças proferidas contra a União pela Justiça Federal, torna-se necessario sollicitar-se do Congresso Nacional o credito preciso para occorrer áquelle pagamento; peço que incluzos vos remetto os papéis que acompanharam o vosso aviso n. 715, de 21 de dezembro de 1899, relativos á divida em questão.

— Ao Procurador Seccional da Republica no Estado de S. Paulo :

N. 6 — Peço que, com urgencia, envieis por cópia a este Ministerio a petição inicial, a respectiva impugnação e sentença final da acção de manutenção de posse proposta pelo governo desse Estado contra o da União, relativamente ao proprio nacional situado em Campinas e denominado « Alojamento do fumeiro ».

Dia 17 de maio de 1901

Expediente do Sr. director :

Ao inspector da Caixa de Amortização :

N. 25 — Communico-vos, para os devidos fins, que, de accordo com o despacho do Sr. Ministro de 10 do corrente mez, foram restituídas ao ex-corrector do fundos publicos Solim Castello as cincoenta apolices da divida publica, de sua propriedade, de ns. 209.703 a 209.705, 98.307, 98.308, 246.356, 141.797, 141.798, 39.618, 42.361, 5.290, 1.845, 127.293, 127.294, 146.500, 104.793, 165.675, 113.926, 119.913, 53.722 a 53.729, 208.457, 208.458, 174.753, 1.733 a 1.736, 166.355 a 166.366, 265.703 a 265.709 e do valor nominal de 15000 cada uma, as quaes se achavam depositadas na Thesouraria Geral deste Thesouro, em garantia da responsabilidade do mesmo ex-corrector.

— Ao presidencia da Camara Syndical de Correctores de Fundos Publicos :

N. 59 — Communico-vos, para os fins convenientes, que, na conformidade do despacho do Sr. Ministro, de 10 do corrente mez, foram entregues ao ex-corrector de fundos publicos Solim Castello as cincoenta apolices da divida publica, de sua propriedade, que se achavam depositadas neste Thesouro, para garantia de sua responsabilidade no referido cargo.

#### LABORATORIO NACIONAL DE ANALYSES

N. 156 — Sr. Ministro — Em officios que tive a honra de vos dirigir, discuti largamente a questão suscitada a proposito da existencia do acido salicylico em alguns vinhos portuguezes, condemnados e cabalmente refutai as asserções do Sr. Dr. Ferreira da Silva, director do Laboratorio Chimico Municipal do Porto, emittidas em varios opusculos, pretendendo contestar o resultado das analyses effectuadas neste Laboratorio sobre os referidos vinhos.

Em todos esses opusculos affirmou sempre seu autor que tales vinhos não continham acido salicylico e systematicamente procurou defender esta sua affirmacão que, como é de presumir, devia originar-se de convicções profundas, baseadas em dados scientificos incontestaveis.

Criticando um dos processos de investigação do ácido salicílico nos vinhos, empregado neste Laboratório, apregoou sempre em seus escriptos como o mais perfeito o mais exacto para a pesquisa do referido ácido o processo allemão, unico usado no seu Laboratório e que, na sua opinião, nunca o induziu em erro.

Ultimamente em carta que dirigiu ao Sr. pharmaceutico Orlando Rangel (*Brazil-Medico*, de 1 do corrente mez) confessa emfim o Sr. Dr. Ferreira da Silva que nos vinhos analysados existe com effeito ácido salicílico, que é natural e provém dos engaços de certas castas de uvas portuguezas!

Ainda mais, diz que abandonou o methodo allemão, cuja apologia ince santamente fez, suppondo hoje que tal processo pôde declarar como salicylados vinhos que o não sejam!

A' vista do exposto, julgo-me dispensado. Sr. Ministro, de occupar-me mais de tal assumpto e de fazer commentarios sobre tão palpitanes contradicções, rostando-me a satisfação de ter mantido bem alto os creditos da repartição, que tenho a honra de dirigir, e registrando mais uma vez a verdade emitida e logicamente sustentada pelo Laboratório Nacional de Analyses: « os vinhos portuguezes condemnados continham ácido salicílico ».

Saude e fraternidade. — A S. Ex. Sr. Dr. Joaquim Duarte Murtinho, Ministro de Estado dos Negocios da Fazenda. — O director, Dr. José Borges Ribeiro da Costa.

#### RECEBE DORIA

#### Requerimentos despachados

Josephina Soares. — Transfira-se, pagando a multa de 20\$000.

Horminia da Silva Araujo. — Idem, depois de annullado um dos lançamentos, ficando sem effeito a ultima parte de meu despacho de 6 do corrente.

Edgar Ferreira Porto. — Transfira-se.

M. Cunha A. Paim. — Reduza-se o valor locativo arbitrado a 3:600\$000.

Mario Faria da Cunha. — Transfira-se.

Domingos Gonçalves da Cunha. — Idem pagando a multa de 20\$000.

Ferreira Albamino. — Reduza-se o valor locativo a 2:000\$, de accordo com o parecer.

Vicente Leão. — Altere-se a industria.

Antonio José Alves Guimarães. — Transfira-se.

Heitor Ildofonso. — Idem, pagando a multa de 20\$000.

Rachel Peixoto. — Transfira-se.

Carolina Rosa Soares. — Idem.

Cecilia Soares Sertorio. — Restituam-se 41\$400.

Garcia & Comp. — Altere-se o lançamento, de accordo com o parecer.

H. A. Salamier. — Altere-se a classificação da industria, de accordo com o parecer.

Manoel José de Abreu. — Averbese a mudança.

Victorio Savareki. — Idem.

Manoel Antonio Gonçalves. — Idem.

Saldanha Coelho & Comp. — Transfira-se.

Manoel Gonçalves Nunes. — Idem.

#### Ministerio da Guerra

Por portarias de 17 do corrente, foram nomeados, para o Deposito do Material Sanitário do Exercito, director o major medico de 3ª classe Dr. Antonio Affonso Faustino; escripturario o capitão reformado Bibiano José Teixeira Ruas e porteiro o alferes, também reformado, João Coutinho de Oliveira Silva Faro.

#### Requerimentos despachados

Major Jonathas de Mello Barreto, pedindo pagamento de gratificação adicional de 5% sobre seus vencimentos de professor do Collegio Militar, relativo ao periodo decorrido de junho de 1899 a dezembro de 1900. — Passo-se titulo de divida. A' Direcção de Contabilidade.

Umbelina Araripa Cavalcante de Albuquerque, mãe do alferes-alumno Abel Araripa Cavalcante de Albuquerque, já fallecido, solicitando pagamento de vencimentos que este deixou de receber. — Deferido. A' Direcção de Contabilidade.

Tenente Antonio dos Santos Mendonça, requerendo que se lhe passe titulo de divida da importancia descontada de seu soldo a titulo de consignação e que não foi paga. — Passo-se o titulo. A' Direcção de Contabilidade.

Soldado Nilo do Nascimento Silva, pedindo perdão do crime de deserção que commetteu. — Aguarde a solução do seu processo.

Dr. José de Lima Barreto, solicitando restituição de um atestado annexo ao requerimento em que pediu sua readmissão no corpo sanitario do exercito. — De-se-lhe, mediante recibo.

Dr. João Damasceno de Miranda, requerendo dispensa da exigencia do art. 1º do decreto n. 1.731, de 22 de junho de 1894, para poder concorrer a um lugar de medico do exercito. — Não está no caso de ser attendido.

Otilia Braz Cravo, viuva do alferes Euclides de Oliveira Cravo, pedindo relevação do resto da carga que tem para com a Fazenda Nacional, proveniente de passagens concedidas. — Requeira ao Congresso Nacional.

Rosalina Lepront Brício, viuva do alferes Francisco Rodrigues Pereira Brício, solicitando relevação da divida que tem para com a Fazenda Nacional, proveniente de passagens, etc. — Requeira ao Congresso Nacional.

H. Bracconof & Comp., propondo fornecer aos estabelecimentos militares o producto de sua industria denominado — Electrozone. — Não ha necessidade do producto offerecido por existirem outros que preenchem fim identico.

Segundo tenente José Tobias Coelho, requerendo que se desconte dentro do corrente exercicio, a importancia de passagens concedidas a pessoas de sua familia. — A importancia a indemnizar é para ser paga dentro do exercicio.

Tenente-coronel honorario Antonio Graçindo de Gusmão Lobo, pedindo reconsideração do despacho lançado sobre o requerimento em que solicitou sua inclusão no Asylo dos Invalidos da Patria, despacho que mandou archivar o dito requerimento, em vista do disposto no aviso de 25 de janeiro ultimo, visto ser este requerimento de data anterior. — Archive-se.

Capitão Camillo Brandão, solicitando relevação da carga que se lhe mandou fazer pelo extraviado da quantia do cofre do conselho economico do 14º regimento de cavallaria. — Indeferido, até que se verifique em quem deve recahir a responsabilidade effectiva como autor do desfalque.

Richmond Guimarães, requerendo concessão de terras na zona comprehendida entre os campos do Xagú e colonia militar do Iguaçu. — Indeferido.

A. Xavier & Comp., offerecendo a venda ao Ministerio da Guerra dos artigos constantes da relação que envia. — Indeferido.

Lucindo de Almeida Simões, pedindo dispensa da idade legal para poder concorrer a um lugar do pharmaceutico do exercito. — Indeferido.

Alferes-alumno José Felisberto Dornellas, solicitando relevação da carga que se lhe fez do valor de passagens que lhe foram dadas. — Indeferido.

Umbelino de Albuquerque e Silva, musico de 2ª classe, incluído no Asylo dos Invalidos da Patria, requerendo licença para residir fóra do dito asylo. — Indeferido.

Porfirio José Fernandes, remador das embarcações da Intendencia Geral da Guerra, pedindo sua reversão a categoria de terceiro patrão. — Aguarde vaga.

Jonathas Fernandes Barbosa, veterinario do 1º regimento de artilharia, solicitando o fornecimento de arreamento para montada de official. — Indeferido.

#### Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

##### Directoria Geral de Contabilidade

##### Expediente de 18 de maio de 1901

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos:

De 23:933\$, a Boris Frères, de passagens concedidas a retirantes cearenses, em fevereiro ultimo (aviso n. 1.333).

##### Dia 20

De 29:645\$250, ao Lloyd Brasileiro, de passagens concedidas a retirantes cearenses durante o mez de dezembro do anno passado (aviso n. 1.334);

De 45\$, a Gonçalves Castro & Comp., de fornecimentos feitos á Hospedaria de imigrantes da Ilha das Flores, em março ultimo (aviso n. 1.335);

De 4:730\$000, a Saboia, Albuquerque & Comp., de passagens concedidas a retirantes cearenses, em fevereiro e março ultimos (aviso n. 1.336);

De 4:573\$560, a diversos, de fornecimentos feitos á Estrada de Ferro do Rio do Ouro, em março ultimo (requisitado por officio n. 100, aviso n. 1.337);

De 1:490\$, a Victorino & Machado, de concertos effectuados para a Repartição Geral dos Telegraphos, no corrente anno (aviso n. 1.339).

##### Directoria Geral da Industria

##### Requerimentos despachados

##### Dia 20 de maio de 1901

Thomaz dos Santos Pereira, fornecedor de viveres á Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores, e Silva Carneiro & Comp., fornecedores de pão e bolachas da mesma hospedaria. — Compareçam na 2ª secção desta Directoria Geral.

##### Directoria Geral de Obras e Viação

##### Expediente de 20 de maio de 1901

Expediu-se aviso á Inspeção Geral das Obras Publicas declarando ter sido deferido o pedido de Carlos Wigg para extrahir pedra de uma pedreira na rua do Aqueducto.

— Declarou-se ao engenheiro-fiscal da Estrada de Ferro de Porto Alegre Uruguayana que este Ministerio autoriza provisoriamente a modificação dos arts. 169 e 170 das instrucções regulamentares em vigor nessa estrada, no sentido de poder a companhia arrendataria cobrar, além do frete, a taxa de 200 réis por fracção indivisivel de 100 kilogrammas pelo carregamento e descarregamento de mercadorias nas respectivas estações.

— Autorizou-se a Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil a contractar com Lage & Irmãos o fornecimento de carvão de pedra destinado ao consumo dessa estrada,

no 2º semestre do corrente anno, de conformidade com a concorrência effectuada no dia 6 deste mez, reservando-se, porém, a mesma estrada o direito de receber 10.000 toneladas de carvão americano, para experiência.

— Expediu-se aviso á Inspeção Geral das Obras Publicas pedindo informações sobre a demora havida no fornecimento de água no recente incendio da rua Uruguayana.

Ministerio da Industria, Viação e Obras—Directoria Geral de Obras e Viação—2ª secção—Rio de Janeiro, 20 de maio de 1901.

Atendendo ao que requereu a *Compagnie de Chemins de Fer Sud-Ouest Brésiliens*, e de accordo com o seu officio n. 302, de 8 de abril ultimo, resolvo autorizar a inclusão, na conta de custeio dessa estrada de ferro, em seis exercicios successivos, das despesas consequentes dos desastres occorridos nos dias 2 de julho e 18 de novembro do anno proximo passado, até a importancia total de 20:964\$, conforme o orçamento apresentado.

Saude e fraternidade.—*Alfredo Main.*

Ao Sr. engenheiro fiscal da Estrada de Ferro de Santa Maria ao Uruguay.

## NOTICIARIO

**Tribunal de Contas** — Ordens de pagamento, sobre as quaes proferiu despacho do registro, em 18 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Avisos:

N. 1.298, de 15 do corrente, pagamento de 3:267\$600 a Elysen & Machado, de dor-

mentos fornecidos á Estrada de Ferro Central do Brazil, em abril ultimo;

N. 1.300, da mesma data, idem de 53:916\$ a José Thomaz de Aquino e Castro, de trabalhos executados na mesma estrada de ferro, em janeiro ultimo.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 924, de 22 de abril, pagamento de 5:506\$828 a diversos, de fornecimentos ao Instituto Benjamin Constant, nos mezes de janeiro a março ultimo.

— Ministerio da Fazenda — Officios:

N. 93, da Estatística Commercial, de 1 do corrente, pagamento de 100\$ a Evaristo de Araujo Lima, por serviços extraordinarios feitos áquella repartição, fóra das horas do expediente, durante o mez de abril ultimo;

N. 92, da mesma, de 30 de abril, idem de 100\$, da fêria do servente empregado no serviço daquella repartição, durante o mez de abril ultimo.

— Requerimento de Coelho & Moura, pagamento de 309\$325, de indemnização pelo extravio de mercadorias na Estrada de Ferro Central do Brazil.

— Ministerio da Guerra — Avisos:

N. 341, de 6 do corrente, pagamento de 150\$ a Ismail Athias, do aluguel do predio n. 1 da rua Elione de Almeida, que esteve occupado pelo commandante do 23º batalhão de infantaria, durante o mez de abril ultimo;

N. 342, da mesma data, idem de 160\$ a Alfredo Estacio de Faria, do aluguel da casa n. 28 da rua Santa Alexandrina, occupada pelo commandante do 24º batalhão, durante o mez de abril ultimo.

**Correio** — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Citta di Genova*, para Toneriffo, Las Palmas, Genova e Napoles, recebendo impressos até ás 10 horas da manhã, objectos para registrar até ás 9 e cartas para o exterior até ás 11.

Pelo *Prudente de Moraes*, para Bahia, Macaé e Peruambuco, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2 e ditas com porte duplo até ás 8.

Pelo *Garcia*, para Angra dos Reis, Paraty, Ubatuba, Caraguatuba, Villa Bella, S. Sebastião e Santos, recebendo impressos até ás 4 horas da manhã, cartas para o interior até ás 4 1/2 e ditas com porte duplo até ás 5.

Amanhã:

Pelo *Mandos*, para Victoria e mais portos do norte até Mandos, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje, cartas para o interior até ás 7 1/2 da manhã, ditas com porte duplo até ás 8.

Nota—Saques para Portugal e vales postaes para o interior nos dias uteis até ás 2 1/2 da tarde.

— Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até a vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*; e entrega, também nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

**Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha** — Repartição da Carta Maritima — Mappa das observações feitas a 0 h.m de Greenwich na 3ª decada do mez de abril de 1901, pela Comissão de Melhoramento do porto de Pernambuco.

POSTO DE OBSERVAÇÃO: TORRE DO RECIFE

| Lat. approximada : 8° 03' 54" S |      |                |             |      |                   |                 | Long. approximada: 34° 52' 43" W Grw. |       |                      |         |            | Idade da lua | ESTADO DO TEMPO DURANTE AS 24 HORAS ANTECEDENTES |                                                          |
|---------------------------------|------|----------------|-------------|------|-------------------|-----------------|---------------------------------------|-------|----------------------|---------|------------|--------------|--------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|
| ÉPOCAS                          |      | Barometro a 0° | THERMOMETRO |      |                   |                 | VENTO                                 |       | Atmosfera e meteoros | NUVENS  |            |              |                                                  | MAR                                                      |
| Horas locais .                  | Dias |                | Secco       | t-t  | Humidade relativa | Tensão do vapor | Direcção                              | Força |                      | Especie | Quantidade |              |                                                  |                                                          |
|                                 |      |                |             |      |                   |                 |                                       |       |                      |         |            |              |                                                  |                                                          |
| 9 h. 40 <sup>m</sup> a.         | 21   | 758.38         | 29.0        | 4.2  | 69.8              | 20.71           | ESE                                   | 5     | b                    | K.CK    | 3          | 5            | 2.60                                             | Tempo incerto pela manhã, bom á tarde e á noite.         |
|                                 | 22   | 759.81         | 29.6        | 5.4  | 62.2              | 19.13           | SSE                                   | 2     | b                    | K.C     | 2          | 1            | 3.60                                             | Tempo bom.                                               |
|                                 | 23   | 761.33         | 27.0        | 1.8  | 86.0              | 22.72           | SSW                                   | 2     | i                    | N.KN    | 9          | 1            | 4.60                                             | Tempo bom.                                               |
|                                 | 24   | 761.47         | 29.2        | 3.2  | 76.0              | 23.00           | E                                     | 5     | i                    | K.KN    | 7          | 4            | 5.60                                             | Tempo incerto.                                           |
|                                 | 25   | 760.76         | 29.6        | 3.2  | 76.4              | 23.60           | ENE                                   | 7     | b                    | K.C     | 3          | 6            | 6.60                                             | Tempo incerto.                                           |
|                                 | 26   | 760.33         | 27.2        | 3.0  | 77.0              | 20.61           | ESE                                   | 7     | i                    | N.KN    | 9          | 6            | 7.60                                             | Tempo variavel tendo chovido á noite.                    |
|                                 | 27   | 759.81         | 27.0        | 2.0  | 84.0              | 22.31           | E                                     | 7     | m                    | N       | 10         | 4            | 8.60                                             | Tempo variavel. Cahiram cho- viscos ás 10 h. 10 m. a.    |
|                                 | 28   | 760.41         | 29.2        | 3.8  | 72.4              | 21.76           | ESE                                   | 5     | b                    | K.C     | 3          | 4            | 9.60                                             | Tempo variavel. Choveu pela madrugada e ás 9 h. 30 m. a. |
|                                 | 29   | 761.15         | 30.0        | 4.4  | 68.6              | 21.67           | ENE                                   | 2     | i                    | K.KN    | 4          | 1            | 10.60                                            | Tempo bom pela maior parte do dia.                       |
|                                 | 30   | 760.96         | 28.4        | 3.0  | 77.4              | 22.25           | ..                                    | 0     | i                    | N.KN    | 8          | 1            | 11.60                                            | Tempo variavel.                                          |
| Médias...                       |      | 760.44         | 28.62       | 3.40 | 74.98             | 21.78           |                                       | 4.2   |                      |         | 5.8        | 3.3          |                                                  |                                                          |

O observador, *Elesbão Capitulino de Mendonça Ribeiro.*

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha—Repartição da Carta Marítima—Resumo meteorológico da Estação Central no morro de Santo Antonio—Dia 19 de maio de 1901 (domingo):

| HORAS      | BAROMETRO<br>A 0° | TEMPERATURA<br>DO AR | TENSÃO DO<br>VAPOR | HUMIDADE<br>RELATIVA | DIRECÇÃO DO<br>VENTO | ESTADO<br>DA ATMOSPHERA | ESPECIE DE<br>NUVENS | QUANTIDADE<br>DE NUVENS |
|------------|-------------------|----------------------|--------------------|----------------------|----------------------|-------------------------|----------------------|-------------------------|
|            | m m               | °                    | m m                | %                    |                      |                         |                      |                         |
| 3 a.....   | —                 | —                    | —                  | —                    | —                    | —                       | —                    | —                       |
| 6 a.....   | —                 | —                    | —                  | —                    | —                    | —                       | —                    | —                       |
| 9 a.....   | 762.45            | 20.5                 | 15.59              | 87.0                 | NNW                  | Muito bom               | ..                   | 0                       |
| 1/2 d..... | 761.46            | 23.8                 | 12.61              | 57.0                 | NE                   | Claro                   | K                    | 1                       |
| 3 p.....   | 760.27            | 24.0                 | 13.44              | 60.5                 | SE                   | —                       | —                    | —                       |
| 6 p.....   | —                 | —                    | —                  | —                    | —                    | —                       | —                    | —                       |
| 9 p.....   | 761.26            | 21.5                 | 16.27              | 85.0                 | E                    | Muito bom               | ..                   | 0                       |
| 1/2 n..... | 761.42            | 20.7                 | 15.79              | 87.0                 | Calma                | —                       | —                    | —                       |

Temperatura maxima exposta..... 24° 8  
 » » á sombra..... 24° 5  
 » minima..... 18° 6  
 Evaporação em 24 horas á sombra..... 2<sup>m</sup>/m. 4  
 Chuva em 24 horas..... —  
 Duração do brilho solar..... 9h.39

Observações feitas a 0 h. m. em Grw. (9 h. 07 m. a. da Capital) em:

|                          | Recife                  | Aracajú                 | Rio Grande do Sul       |
|--------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Barometro a 0°.....      | 757 <sup>m</sup> /m. 49 | 760 <sup>m</sup> /m. 29 | 765 <sup>m</sup> /m. 25 |
| Temperatura do ar.....   | 27° 6                   | 27° 5                   | 12° 4                   |
| Tensão do vapor.....     | 19 <sup>m</sup> /m. 58  | 21 <sup>m</sup> /m. 64  | 10 <sup>m</sup> /m. 34  |
| Humidade relativa.....   | 71°/o. 0                | 79°/o. 0                | 76°/o. 5                |
| Direcção do vento.....   | SSE                     | E                       | SW                      |
| Estado da atmosfera..... | Bom                     | Incerto                 | Encoberto               |
| Nebulosidade.....        | Meio encoberto          | Meio encoberto          | Encoberto               |
| Estado do mar.....       | Tranquillo              | Chão                    | Espelhado               |
| Chuva em 24 horas.....   | 2 <sup>m</sup> /m. 0    | 8 <sup>m</sup> /m. 0    | —                       |

#### BOLETIM MAGNETICO

Não houve observação por ser domingo

OBSERVAÇÕES A 0<sup>h</sup> M. DE GRW. FEITAS PELOS CAPITÃES DOS PORTOS

(9<sup>h</sup> 07<sup>m</sup> t. m. da Capital)

| POSTOS DE OBSERVAÇÃO | ESTADO DO CÉU  | ESTADO<br>ATMOSPHERICO | METEÓROS       | DIRECÇÃO DO<br>VENTO | FORÇA       | ESTADO DO<br>MAR | ESTADO<br>ATMOSPHERICO<br>NA VESPERA |
|----------------------|----------------|------------------------|----------------|----------------------|-------------|------------------|--------------------------------------|
| Belém.....           | —              | —                      | —              | —                    | —           | —                | —                                    |
| S. Luiz.....         | Meio encoberto | Incerto                | —              | ESE                  | Muito fraco | Chão             | Incerto                              |
| Parnahyba.....       | Limpo          | Claro                  | —              | ENE                  | Aragem      | —                | ?                                    |
| Fortalez.....        | Meio encoberto | Muito bom              | —              | SE                   | Fresco      | Vagas            | Bom                                  |
| Natal.....           | —              | —                      | —              | —                    | —           | —                | —                                    |
| Parahyba.....        | Quasi limpo    | Claro                  | —              | SE                   | Fraco       | —                | Bom                                  |
| Recife.....          | Meio encoberto | Bom                    | Nevoeiro alto  | ESE                  | Fraco       | Peq. vagas       | Bom                                  |
| Maceió.....          | Quasi limpo    | Claro                  | —              | SE                   | Aragem      | Chão             | Bom                                  |
| Aracajú.....         | Meio encoberto | Incerto                | —              | E                    | Regular     | Chão             | Variavel                             |
| Bahia.....           | Meio encoberto | Incerto                | Chuva          | SE                   | Regular     | Peq. vagas       | Variavel                             |
| Victoria.....        | —              | —                      | —              | —                    | —           | —                | —                                    |
| Santos.....          | Limpo          | Muito claro            | —              | ENE                  | Fraco       | —                | Claro                                |
| Paranaguá.....       | Limpo          | Muito bom              | —              | WNW                  | Aragem      | —                | Claro                                |
| Florianopolis.....   | Limpo          | Muito bom              | —              | NNE                  | Bafagem     | —                | Bom                                  |
| Rio Grande.....      | Encoberto      | Encoberto              | Nevoeiro baixo | SW                   | Bafagem     | Espelhado        | Mão                                  |
| Itaqui.....          | Quasi limpo    | Bom                    | —              | NE                   | Aragem      | —                | Bom                                  |

## Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim Meteorologico— Dia 17 de maio de 1901.

| HORAS       | Barometro<br>a 0° | Tempera-<br>tura<br>centigrada | Tensão<br>do vapor | Humidade<br>relativa | VENTOS |          | côo     |          | Chuva pelos<br>registradores | Phenomenos<br>diversos | Observador |
|-------------|-------------------|--------------------------------|--------------------|----------------------|--------|----------|---------|----------|------------------------------|------------------------|------------|
|             |                   |                                |                    |                      | Força  | Direcção | Fracção | Nuvens   |                              |                        |            |
| 1 h. m....  | 759.6             | 20.0                           | 14.1               | 81                   | 2.0    | N. W     | 0.3     | CK       |                              |                        |            |
| 4 h. m....  | 759.2             | 19.2                           | 14.3               | 86                   | 1.6    | N. W     | 0.2     | CK       |                              |                        |            |
| 7 h. m....  | 761.0             | 18.4                           | 13.6               | 86                   | 1.0    | N. W     | 0.4     | CK       |                              |                        |            |
| 10 h. m.... | 762.2             | 21.0                           | 15.4               | 83                   | 1.3    | N. W     | 0.4     | C. CK    |                              |                        |            |
| 1 h. t....  | 761.0             | 22.0                           | 13.6               | 69                   | 7.6    | S. S. E  | 0.5     | C. CK. K |                              |                        |            |
| 4 h. t....  | 760.5             | 22.2                           | 12.8               | 64                   | 11.2   | S. S. E  | 0.6     | C. CK. K |                              |                        |            |
| 7 h. t....  | 761.5             | 21.8                           | 14.0               | 72                   | 4.5    | S. E     | 0.6     | CK       |                              |                        |            |
| 10 h. n.... | 762.5             | 21.3                           | 14.8               | 78                   | 1.6    | E. S. E  | 0.7     | CK       |                              |                        |            |
| Médios..... | 760.94            | 21.74                          | 13.08              | 77.4                 | 4.1    | —        | 0.5     | —        | —                            | —                      | —          |

Extremos da temperatura: Maximo 4 h. tarde, 22.9; minimo 7 h. manhã, 17.9,  
Evaporação em 24 horas, 2 5.  
Horas de insolação (heliograph) 9 h. 18 m.

## RENDAS PUBLICAS

## ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 1 a 18 de maio  
de 1901..... 3.169:420\$546  
Item do dia 20:  
Em papel..... 230:664\$508  
Em ouro..... 67:951\$857

298:616\$365

3.468:036\$911

Em igual periodo de 1900... 2.884:659\$657

## RECEBEDORIA

Rendimento do dia 1 a 18 de  
maio de 1901..... 1.374 740\$203  
Idem do dia 20..... 108:727\$088

1 483:467\$391

Em igual periodo de 1900... 1.689:619\$566

## MARCAS REGISTRADAS

## N. 3.060

Luiz Duarte & Gomes, negociantes, estabelecidos com armazem de secos e molhados á rua Gonçalves Dias n. 67, desta Capital, apresentam á meritissima Junta Commercial a marca acima collada, para ser registrada na forma da lei. A marca consiste em uma etiqueta rectangular, contendo na parte superior a inscripção: *A Pipinha de Ouro* e na parte inferior a firma social: *Luiz Duarte & Gomes*, impressa em tinta encarnada, e logo abaixo as palavras: *67 rua Gonçalves Dias, 67—Rio de Janeiro*, impressas em tinta azul; aos lados acham-se, também impressos diversos dizeres relativos ao ramo de commercio dos supplicantes. No centro, um menino coroado de folhas de parreira empunhando na mão direita uma taça, tendo na esquerda um galho, também de parreira; o menino é representado cavalgando um barril ou pipa que tem impressa em uma face a palavra *Porto*.

Esta marca, que pôde variar nas suas côres, dimensões e dizeres (menos na figura central que representa um menino e o barril ou pipa, que constituo o principal característico da marca) é applicada aos artigos, generos ou productos do commercio dos supplicantes para distinguil-os dos seus congeneres.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1901. —  
Como procuradores, *Moura & Wilson*.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã de 12 de março de 1901. — O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 3.060, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$300 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 22 de abril de 1901. — O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Achava-se ao lado o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal.

## EDITAES E AVISOS

## Côrte de Appellação

Faço publico que o julgamento das appellações commerciaes ns. 2.090, appellante, o Banco da Republica do Brazil; appellado, Antonio Alves de Mattos; 2.115, appellante, José Antonio Dantas Guimarães; appellada, D. Florinda Antunes Guimarães dos Santos; 2.216, appellante, a Companhia de Seguros Suburbana, representada por seu liquidante Adolpho José Pinto Ribeiro; appellados, Almeida Ribeiro & Comp., e civil n. 2.131, appellante, Calixto José Corrêa Braga; appellada, D. Leopoldina Avila Corrêa Braga; e os embargos de nullidade ns. 1.581, embargante, a Companhia Melhoramentos na Remoção do Lixo e Banco Industrial e Mercantil do Rio de Janeiro (os syndicos); embargado, Banco da Republica do Brazil; 1.656, embargante, Dr. João Paulo de Carvalho; embargado, o Banco da Republica do Brazil; 1.795, embargante, Dr. José Jeronymo de Azevedo Lima; embargada, a administração da Irmandade do Santissimo Sacramento da Candelaria; 1.804, embargantes, Antonio Maria de Castro e outro; embargado, José Joaquim Borges; 1.812, embargante, Francisco da Silva Oliveira; embargada, D. Lauretina Rosa da Silva Pires, por si e como curadora da seu filho Domingos Silvino Pires; 1.948, embargantes, Leicticia e Gilda Pacheco, representadas por seu pae Carlos de Castro Pacheco; embargado, Visconde de Rodrigues da Oliveira, terão logar na sessão da Camara Civil do dia 23 do corrente ou nas seguintes e os embargos de nullidade na sessão de Camaras Reunidas convocadas para o mesmo dia.

Secretaria da Côrte de Appellação, 20 de maio de 1901. — O secretario, *Evaristo da Veiga Gonzaga*.

Ministerio da Justiça e  
Negocios Interiores

FORNECIMENTO DE TODAS AS REPARTIÇÕES  
SUBORDINADAS

## Concurrencia

De ordem do Exm. Sr. Ministro, faço publico que, até o dia 4 de junho vindouro, serão recebidas nesta directoria geral propostas para o fornecimento, durante o segundo semestre vindouro, dos artigos seguintes:

Generos alimenticios de 1ª qualidade

(Preços declarados por litro)

Aguardente de canna, azeite doce, leite fresco, vinho do Porto, vinho virgem, vinho branco superior e vinagre.

(Preços por kilogramma)

Assucar de 1ª, 2ª e 3ª, mascavo, branco grosso, arroz, aletria, bacalhão, banha, batatas, biscoitos, bolachas, café em grão e moído, chá verde e preto, cangica, colorão, chocolate, carne fresca de vacca, de porco e de carneiro, carne secca, carne e lombo de porco salgados, ervilha, fubá, feijão preto e de côres, farinha de mandioca, goiabada, louro, manteiga nacional, massas, matto, massa de tomate, marmelada nacional, pão fresco, pimenta da India, queijo de Minas, roscas, sal, sagú, toucinho e tapioca.

Forragens

(Preços por kilogramma)

Alfafa, farello, milho e fubá grosso.

Objectos de expediente

(Conforme a relação existente na directoria) Drogas, productos chimicos e pharmaceuticos, utensis, vasilhame e material cirurgico:

De accordo com as listas, impressas, que serão entregues pela directoria aos concurren-tes.

Outros generos

(Preços conforme a indicação)

Alcool ordinario, litro; azeite de cebo, litro; alhos, restoa; azeitonas, lata 1/4; azeite francez, garrafa; cebolas, restoa; corvoja nacional, garrafa; ervilhas, lata; gelca nacional, vidro; kerozeno, caixa; lenha, talha;

lingua secca, duzia; lagosta, lata; phosphoros nacionaes, pacote; palitos, maço; petit-pois, lata; polvilho nacional, kilos; sal fino, vidro; sardinhas, lata; tijolo de areiar, duzia; farinha de trigo, barrica; leite condensado, lata; ovos, duzia; esteiras, uma; sabão virgem, kilogramma; velas, pacote de meio kilogramma; carvão de pedra de New Castle e do Cardiff, tonelada; frangos e gallinhas.

Os Srs. proponentes deverão provar ter pago o imposto devido e depositar no Thesouro Federal a quantia de 500\$ para garantia de suas propostas, que serão feitas a tinta preta, sem razuras e com o sello respectivo.

As mesmas propostas serão abertas deante dos concorrentes, ao meio-dia de 4 de junho vindouro.

Directoria Geral de Contabilidade, 15 de maio de 1901.—O director geral, J. C. de Souza Bordini.

### Escola Polytechnica

De ordem do Sr. Dr. José de Saldanha da Gama, director desta escola, faço publico, para conhecimento dos interessados que, na conformidade do disposto noCodigo dos Institutos Officiaes de Ensino Superior e Secundario, aprovado pelo decreto n. 3.890, de 1 de janeiro de 1901, achur-se-ha aberta, a partir da presente data e pelo prazo de tres mezes, na secretaria da escola, a inscripção para o concurso á vaga de professor, comprehendendo, na forma do regulamento aprovado pelo decreto n. 3.926, de 16 de fevereiro de 1901, as seguintes materias:

*Trabalhos graphicos relativos á technologia do constructor mecanico, a estradas de ferro e respectivo material fixo e rodante e a pontes e viaductos.*

As formalidades para admissão constam arts. 57 a 65 do referido código.

As disposições relativas ás provas do concurso e seu julgamento constam dos arts. 72 a 107 do mesmo código, e 11 e 12 do regulamento.

Secretaria da Escola Polytechnica, 20 de maio de 1901.—O secretario, Souza Ferreira.

### Freguezia da Candelaria

#### QUALIFICAÇÃO DE GUARDAS NACIONAES

O tenente-coronel Ismael d'Ornellas Bettencourt, commandante do 4º batalhão de infantaria da guarda nacional desta Capital Federal e presidente do conselho de qualificação de guardas nacionaes da Freguezia da Candelaria:

Faço saber que ficou hoje, 19 do corrente, installado este conselho com a presença do meritissimo juiz Dr. Torquato Baptista de Figueiredo, e dos Srs. officiaes capitães João Cavalcanti do Rego e Alvaro Rodrigues Barbosa, tenentes Alfredo Leon Brito e Theophilo Cesar Gonçalves Pereira, membros do mesmo conselho, e convida os interessados na qualificação a allegarem os seus direitos, até o dia 4 do proximo mez de junho, na forma da lei.

E para constar se lavrou o presente edital, que vae affixado no lugar competente e publicado pela imprensa.

Sala do conselho de qualificação, 19 de maio de 1901.—Tenente-coronel Ismael d'Ornellas Bettencourt, presidente.

### Freguezia de Santa Rita

#### QUALIFICAÇÃO DE GUARDAS NACIONAES

O major Joaquim Augusto Teixeira, major-fiscal do 4º batalhão de infantaria da guarda nacional da Capital Federal, e presidente do conselho de qualificação de guardas nacionaes da Freguezia de Santa Rita:

Faz saber que ficou hoje, 19 do corrente, installado este conselho com a presença do

meritissimo juiz Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia e dos Srs. officiaes capitães Alfonso Pedro do Amaral e João Avilla Mello e alferes Raymundo Arca Mourinho e Manoel Salgado Guimarães, membros deste conselho, e convida os interessados na qualificação a allegarem os seus direitos, até o dia 4 do proximo mez de junho, na forma da lei.

E para constar-se lavrou o presente edital, que vae affixado no lugar competente e publicado pela imprensa.

Sala do conselho de qualificação, 19 de maio de 1901.—Major Joaquim Augusto Teixeira, presidente.

### Freguezia da Gloria

#### QUALIFICAÇÃO DE GUARDAS NACIONAES

O tenente-coronel Luiz Gonçalves de Barros, commandante do 2º batalhão de infantaria da guarda nacional desta Capital e presidente do conselho de qualificação da freguezia da Gloria:

Faço saber aos que o presente edital virem que nos termos dos avisos de 5 de maio de 1891 e 16 de julho de 1894, e 4 de maio de 1895, no quartel do batalhão supra mencionado, á rua do Catete n. 13, sobrado, com a assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz da 6ª Pretoria, e os mais membros da junta qualificadora, capitão Antonio Thomé de Moura, capitão José Bento de Faria Braga, tenente Silvino da Costa Pinheiro e o tenente do 1º regimento de cavallaria Mariano Antonio Dias, no dia 19 do corrente ás 10 horas da manhã principiarão os trabalhos do conselho de qualificação dos cidadãos aptos para o serviço activo e de reserva da guarda nacional da freguezia da Gloria.

E para que chegue ao conhecimento de quem possa ser interessado, fiz lavrar o presente edital, que assigno e mando publicar para todos os effeitos de direito.

Capital Federal, 11 de maio de 1901.—Tenente-coronel Luiz Gonçalves de Barros, presidente do conselho de qualificação.

### Recebedoria da Capital Federal

Tendo sido demittido, a seu pedido, do lugar de despachante desta repartição o cidadão José Pereira da Silva Felizardo, por esta repartição convidam-se as pessoas que tenham negocios a serem nella solvidos pelo ex-despachante para produzir as respectivas reclamações dentro do prazo de 90 dias.

Recebedoria da Capital Federal, 24 de abril de 1901.—O sub-director, José Rodrigues Pereira da Cruz.

Communico aos Srs. interessados que venham á Recebedoria do Rio de Janeiro pagar o imposto de industrias e profissões que se cobra á bocca do cofre, durante o corrente mez.

Recebedoria da Capital Federal, 1 de maio de 1901.—O sub-director, José Rodrigues Pereira da Cruz.

#### PUBLICAÇÃO DE DESPACHOS

De ordem do Sr. director faço publico, para conhecimento dos interessados, o seguintes despachos dados em autos de infração do consumo e denuncias sobre regulamento do sello.

Antonio Pereira Loal.—Impondo a multa de 500\$, pelo facto de expôr á venda mercadorias sujeitas ao imposto de consumo sem estarem selladas.

#### Denuncias sobre regulamento do sello

Jovino de Avila Pellejar. — Comparação o denunciante nesta repartição, no prazo de oito dias, para assignar o termo do art. 70 do regulamento.

Recebedoria, 20 de maio de 1901.—Pelo sub-director Horacio R. Machado.

### Imprensa Nacional

#### EDITAL DE CONCURRENCIA

De ordem do Sr. Dr. director geral faço publico que, na secção central deste estabelecimento, se recebem propostas até ao dia 30 do corrente, á 1 hora da tarde, para a venda de duas machinas de moer tinta, sendo uma de moeta, puxavante e pedra marmore, do autor Alauzet, e uma outra pequena; e um motor a gaz, systema Otto de força de quatro cavallos, fazendo 200 rotações por minuto, e um guincho.

Estes objectos estarão patentes aos Srs. concorrentes, diariamente, das 10 horas da manhã ás 2 horas da tarde.

Para garantia de suas propostas, depositarão previamente os Srs. proponentes a quantia de 100\$, na thesouraria desta repartição.

Secção Central da Imprensa Nacional, 15 de maio de 1901.—O chefe, A. Ribeiro Ferreira.

### Alfandega do Rio de Janeiro

#### EDITAL DE PRAÇA N. 23

##### (2ª mesa)

Pela inspectoría da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que, á porta do armazem de consumo, no dia 23 de maio de 1901, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:

##### Lote unico

F: 130 saccos de arroz, pesando bruto 7.800 kilos; vinlos de Liverpool, no vapor inglez *Cavour*, descarregados em 24 de setembro de 1900 (depositados no trapiche Freitas).

##### AVISO

No dia do leilão, os objectos que tem de ser arrematados ou suas amostras estarão á disposição dos Srs. pretendentes que os quizerem examinar, bastando para isso se dirigirem antes do leilão, ao respectivo administrador do trapiche.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao leiloeiro a garantia de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido de talão; igualmente por occasião do pagamento do despacho de arrematação entrará com 25 % em ouro, calculados sobre a quantia equivalente aos direitos de consumo a que estiverem sujeitas as mercadorias, e que puderem caber dentro do limite da arrematação.

Alfandega do Rio de Janeiro, 20 de maio de 1901.—Pelo inspector, Francisco Manoel Fernandes, ajudante.

#### EDITAL DE PRAÇA N. 21

##### 1ª mesa

Pela inspectoría da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que, á porta dos armazens abaixo, no dia 25 do corrente, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:

##### ARMAZEM N. 12

##### Lote n. 1

CMF: 2 caixas ns. 1.268/9, pesando bruto 352 kilos, contendo estampas não especifi-

cadras, pesando bruto 225 kilos; papel de seda, pesando bruto 82 kilos; vindas de Hamburgo no vapor allemão *Patagonia*, descarregadas em 17 de julho de 1900.

#### Lote n. 2

PJ: 15 caixas ns. 34/47 e 47 A, pesando bruto 3.936 kilos, contendo frascos de vidro branco, ordinario, sem rolha e bocca esmerilhada, pesando liquido real 2.686 kilos; vindas de Hamburgo no vapor allemão *Antonina*, descarregadas em 26 de julho de 1900.

#### Lote n. 3

H 201 S: 1 caixa n. 1.336, pesando bruto 160 kilos, contendo estampas não especificadas, pesando bruto 142 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

#### Lote n. 4

JSB: 8 caixas ns. 3/10, contendo 500 kilos de vidros brancos lisos para vidraça; vindas do Hamburgo no vapor allemão *Petropolis*, descarregadas em 6 de agosto de 1900.

#### Lote n. 5

JMP: 1 dita contendo 52 kilos, peso bruto, de vinho até 14 grãos, em garrafas; da mesma procedencia, vapor e descarga.

#### Lote n. 6

ZJMC: 2 ditas ns. 3 e 4, contendo 200 kilos de colla não especificada.

ZJGM: 3 ditas ns. 1/3, contendo 300 kilos da mesma mercadoria; tudo da mesma procedencia, vapor e descarga.

#### ARMAZEM N. 11

#### Lote n. 7

EMC: 1 dita n. 18, com mancaes de ferro para machinas, pesando liquido 182 kilos; vinda de Hamburgo no vapor allemão *S. Nicolas*, descarregada em 21 de setembro de 1900.

#### Lote n. 8

S&JV: 2 fardos ns. 17 e 18, contendo fumo em folha, pesando 146 kilos, vindos de Bremen, no vapor allemão *Trier*, descarregados em 18 de agosto de 1900.

#### Lote n. 9

RGRJPG: retirada da caixa n. 4.556, desta marca: 1 lata contendo essencia de rosas, pesando bruto 2 kilos; vinda de Bordeaux vapor francez *Atlantique*, descarregada em dezembro de 1900.

#### Lote n. 10

PS: 1 caixa n. 1, contendo 231 pares de sapatos de couro, lã e linho de mais de 22 centímetros de comprimento; 9 ditos de ditos de couro, lã e linho até 22 centímetros; vinda de Valencia no vapor *Espagne*, descarregada em 19 de março de 1900.

#### ARMAZEM N. 10

#### Lote n. 11

MC: 3 caixas ns. 10.550/51 e 10.552, contendo papel vegetal, pesando bruto 556 kilos.

MC: 1 fardo n. 13.772, contendo papel colorido, proprio para encadernação, pesando bruto 170 kilos; tudo vindo de Hamburgo no vapor allemão *Amazonas*, descarregado em 25 de agosto de 1900.

#### Lote n. 12

AFHE: 4 caixas ns. 2.005, 2.005 A, 2.005 B e 2.005 C, contendo frascos de vidro branco, com rolha e bocca esmerilhada, pesando liquido 647 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

#### Lote n. 13

ABC: 1 dita n. 2.490, contendo tecido não especificado de lã, pesando liquido 16 kilos; tecido não especificado de lã e algodão, em partes iguaes, pesando liquido 15 kilos; vinda de Hamburgo no vapor allemão *Desterro*, descarregada em 10 de janeiro de 1900.

#### Lote n. 14

FPI: 3 ditas ns. 1/3, contendo obras não classificadas de ferro batido estanhado, pesando bruto 49 kilos; obras não classificadas de ferro batido esmaltado, pesando bruto 216 kilos, da mesma procedencia, vapor e descarga.

#### Lote n. 15

OG19HC: 5 caixas ns. 506 a 510, contendo obras não classificadas de ferro batido esmaltado, pesando bruto 232 kilos, da mesma procedencia, vapor e descarga.

#### Lote n. 16

AVLMC: 1 caixa n. 180, contendo verniz não especificado, pesando bruto 126 kilos; carvão para desenho (fuzin), pesando bruto 8 kilos; cera preparada, pesando bruto 24 kilos; obras não classificadas de madeira ordinaria, pesando liquido 2 kilos; ferramentas para artes e officios, pesando bruto 3 kilos; esfuminhos para desenho, pesando 1.200 grammas; tintas finas em massa e bisnagas, pesando bruto 38 kilos; vinda do Havre no vapor francez *Parahyba*; descarregada em 1 de março de 1900.

#### Lote n. 17

CE: 1 caixa n. 32.369, contendo capsulas purgativas (taurinas), pesando liquido 2.300 grammas, vinda de Genova no vapor italiano *Washington*, descarregada em 3 de agosto de 1900.

#### AVISO

No dia do leilão, os objectos que tem de ser arrematados ou suas amostras, estarão a disposição dos Srs. pretendentes que os queiram examinar, bastando para isso dirigirem-se antes do leilão aos Srs. fleis.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido de talão; igualmente por occasião dos pagamentos dos despachos de arrematação, entrará com 25 % em ouro, calculados sobre quantia equivalente aos direitos de consumo, a que estiverem sujeitas as mercadorias e que puderem caber dentro do limite da arrematação.

Alfândega do Rio de Janeiro, 20 de maio de 1901.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

### Escola Naval

#### CONCURSO

De ordem do Sr. vice-almirante director, e de conformidade com o disposto no aviso n. 520, de 11 do corrente, abre-se nesta data, devendo encerrar-se no dia 14 de setembro proximo, ás duas horas da tarde, a inscripção para o concurso ao lugar vago de substituto da 5ª secção do curso de marinha desta escola.

A secção em concurso comprehendê: Direito constitucional, legislação e administração militar, direito marítimo internacional e diplomacia do mar.

As condições para a inscripção, que poderá ser feita por procuração no caso de justo impedimento do candidato, são as abaixo transcriptas:

Art. 106. Para os logares vagos ou que vagarem só poderão concorrer os officiaes da armada ou outras pessoas que tenham o respectivo curso da Escola Naval.

Si o concorrente não for official da armada e não tiver já concorrido na Escola Naval e sido approvedo, deverá, além de exhibir folha corrida do logar da sua residencia, provar:

1º, que é cidadão brasileiro;  
2º, que conta mais de 21 annos de idade.  
Caso haja candidatos que para serem admitidos a inscripção precisem habilitar-se com

approvação em uma ou mais materias por meio de provas ou exames prévios perante a escola, deverão requerel-as ao director.

Na mesma occasião da inscripção poderão os candidatos, além dos documentos acima especificados, apresentar quaesquer outros que julgarem convenientes como títulos de habilitação ou provas de serviços prestados a sciencia e ao Estado.

Escola Naval, 14 de maio de 1901.—O secretario, *Lucidio Augusto Pereira do Lago*. (

### Intendencia Geral da Guerra

O conselho de compras desta repartição recebe propostas, no dia 25 do corrente, até ás 11 horas da manhã, para a compra de 10.000 cobertores de lã encarnada.

Os concorrentes deverão apresentar amostra do artigo referido, observar as disposições relativas a estas concurrencias e bem assim apresentar documento de caução da quantia de 1:000\$ feita na Direcção Geral do Contabilidade da Guerra.

Previne-se que, de accordo com o art. 64 do regulamento desta repartição, as firmas commerciaes deverão apresentar certidão do seu contracto social extrahido do livro de registro da Junta Commercial.

Primeira secção da Intendencia Geral da Guerra, 17 de maio de 1901.—O chefe, tenente-coronel *Manoel Ferreira Neves Junior*.

### Intendencia Geral da Guerra

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 28 do corrente, até ás 11 horas da manhã, para o fornecimento dos seguintes artigos:

- 7 metros de panno mescla fino.
  - 22 ditos de flanela garance fina.
  - 40 ditos de flanela azul ferrete fina.
  - 33<sup>m</sup>.60 de flanela azul ultramar fina.
  - 17<sup>m</sup>.60 de panno azul ultramar fino.
  - 746 metros de brim branco de linho trançado.
  - 140 ditos de morim para forro.
  - 200 ditos de metim trançado listrado.
  - 4.470 ditos de cadarço preto de lã de 0,018.
  - 1.000 ditos de algodão para forro.
  - 13.500 ditos de morim para camisas.
  - 10.600 ditos de algodão encorpado para ceroulas.
  - 26.000 ditos de brim escuro trançado.
  - 2.800 ditos de baeta azul ferrete.
  - 42.000 botões de metal amarello convexos de 20 x 8.
  - 48.000 botões de metal amarello convexos de 14 x 8.
  - 48.800 botões de osso, preto, pequenos, polidos.
  - 42.500 botões de osso, branco, pequenos, polidos.
  - 1.500 metros de cadarço branco de linho de 0,011.
  - 7.600 ditos de cordão de algodão garance.
  - 1.510 ditos de flanela garance, regular.
  - 1.140 ditos de flanela azul ultramar, idem.
  - 7.100 ditos de flanela azul, regular.
  - 240 ditos de ganga garance.
  - 14.400 ditos de metim trançado, de cores.
  - 4.300 ditos de soutache de lã garance.
  - 500 ponches de panno, para praças de artilharia e cavallaria.
  - 50 pares de luvas de camurça.
- Os botões podem ser incluídos, em uma só proposta.

Os concorrentes deverão apresentar amostras dos referidos artigos, observar as disposições relativas a estas concurrencias, e bem assim apresentar o documento de caução de 1:000\$ feita na Direcção Geral do Contabilidade da Guerra.

Previne-se que, de accordo com o art. 64 do regulamento desta repartição, as firmas commerciaes deverão apresentar certidão do

respectivo contracto social extrahida do livro de registro da Junta Commercial.

Primeira secção da Intendencia Geral da Guerra, 20 de maio de 1901.—O chefe, tenente-coronel *Manoel Ferreira Neves Junior*.

### Direcção Geral de Saude do Exercito

#### CONCURSO PARA ADMISSÃO DE MEDICOS DE 5ª CLASSE NO QUADRO EFFECTIVO DO EXERCITO

De ordem do Sr. director geral da saude do exercito, faço publico que estará aberta nesta repartição, tres mezes depois da publicação deste no *Diario Official*, durante o prazo de 20 dias, a inscripção para o concurso de tres vagas de medicos de 5ª classe, na conformidade das instrucções approvadas pelo Ministerio da Guerra e publicadas na ordem do dia do exercito, n. 82, de 16 de julho de 1900.

Cada candidato deverá apresentar, no prazo acima marcado, petição escripta e assignada por si ou bastante procurador, e exhibir documentos em que prove ser:

1º, cidadão brasileiro, no gozo de seus direitos civis e politicos;

2º, doutor em medicina por qualquer das faculdades do Brazil;

3º, de comportamento ilibado;

4º, menor de 30 annos de idade, de accordo com o decreto n. 1.731, de 22 de junho de 1894;

5º, de robustez, saude e aptidão para o serviço, na paz e na guerra.

Este ultimo requisito será comprovado perante a junta do Conselho Superior de Saude nesta Capital.

Ao concurso serão admittidos não só os actuaes adjuntos, como os medicos civis, sendo as respectivas provas as exigidas pelas citadas instrucções, e as nomeações feitas na forma estipulada pelo art. 41 das mesmas instrucções.

Os interessados que precisarem de mais informações poderão, para esse fim, dirigir-se a esta repartição, e nos Estados, aos respectivos delegados e chefes de serviço.

Direcção Geral de Saude do Exercito, 25 de abril de 1901.—Dr. *Antonio de Franco Lobo*, capitão-chefe do gabinete, interino. (.

### Hospital Militar do Andarahy

#### CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS E OUTROS ARTIGOS A ESTE HOSPITAL, DURANTE O 2º SEMESTRE DE 1901

De ordem do Sr. coronel Dr. presidente do conselho economico deste hospital faço publico que a 23 do corrente, ás 11 horas da manhã, serão recebidas, no Hospital Militar do Andarahy, propostas para o fornecimento, durante o 2º semestre de 1901, dos generos alimenticios de primeira qualidade e outros artigos abaixo especificados, os quaes serão entregues neste estabelecimento por conta dos fornecedores, a saber:

Em kilo, peso liquido: arroz de Iguape, araruta, assucar refinado de 1ª qualidade, banha americana em barril, batata inglesa, biscoitos de araruta e outros, bolachinhas americanas, chá verde da India e dito preto, café em pó, carne de vacca, dita de carneiro, goiabada de Campos, marmelada, manteiga Demagny, Rio Claro e Santa Catharina, macarrão, matte em folha, pão de 140 grammas, temperos, chocolate, peixe fresco, sabão commum, velas de composição marca Brasileira, sal, geleia de marmellos e pão de Loth torrado.

Em litro: leite de vacca, farinha de Magé, e vinagre.

Em garrafa: Vinho do Porto (Villar d'Além) e generoso.

Em unidade: gallinhas, ovos, bananas de S. Thomé, larujas, roscaes, lenha em hachas de tres kilos, vassouras grandes e pequenas, tijolos de ariar e phosphoros marca Olho.

Lavagem e concerto de roupa, por peça, sem distincção de qualidade.

Póde concorrer qualquer negociante, independente de ser matriculado, cumprindo, porém, que os pretendentes se habilitem até ao meio-dia do dia 22 do corrente, na forma dos arts. 31 e paragraphos e 34 do regulamento approvado pelo decreto n. 2.213, de 9 de janeiro de 1896, e publicado a 21 do mesmo mez e anno, devendo os concurrentes receber até aquelle dia e hora na secretaria deste hospital (no Andarahy) as relações impressas dos generos e artigos necessarios para as propostas, que deverão ser em duplicata, sendo uma sellada e ambas assignadas e apresentadas perante o conselho, em involucro fechado, no dia e hora acima designados, pelos proprios ou por prepostos, devidamente habilitados.

Para garantia da assignatura dos contractos os concurrentes farão, antecipadamente, uma caução de 5 %, calculada sobre a importancia provavel dos generos a fornecer durante o semestre, perdendo taes cações os concurrentes preferidos que não comparecerem para firmar os respectivos contractos.

Os fornecedores ficarão sujeitos, de accordo com os arts. 29 e 33 do regulamento citado, ás multas de 25 ou 50 %, nos casos de infracções estipuladas nas propostas impressas, obrigando-se a fornecerem a dinheiro, pelos preços do contracto, aos officiaes e empregados deste estabelecimento.

Na secretaria deste hospital, nos dias uteis, das 8 horas da manhã ás 2 da tarde, dar-se-hão quaesquer informações de que carecerem os pretendentes á concorrência. (Vide *Jornal do Commercio* nos dias 17, 20 e 23.)

Hospital Militar do Andarahy, 15 de maio de 1901.—O secretario, tenente *José Lourenço Barcellos*. (.

### Fabrica de Polvora da Estrella

O conselho economico desta fabrica contracta o fornecimento de generos, forragem e ferragem para o 2º semestre do corrente anno, sendo todos os artigos de primeira qualidade e postos na estação da Raiz da Serra da Estrada de Ferro Leopoldina, por conta dos fornecedores, a saber:

Em kilos—Arroz de Iguape, araruta, assucar refinado de 1ª, 2ª e 3ª qualidade, bacalhão, banha de porco nacional, batatas de Lisboa, biscoitos de araruta, bolachinhas americanas, chá Hysson, dito preto, café em grão e em pó, carne secca, dita de vacca, dita de porco, goiabada de Campos, manteiga Demagny, Bretel e nacional, massas estrangeiras e nacionais para sopa, dita de tomates, marmelada nacional, pão, pimanta do reino em pó, sabão, toucinho americano, queijo de Minas, creme de la creme e suiso, alfafa, farello e milho.

Em litros—Azeite doce de lata e de garrafa, vinagre tinto de Lisboa, vinho branco, dito do Porto, dito tinto, sal commum, feijão preto e farinha fina.

Em lata—Kerozeno.

Em cento—Cebolas e alhos.

Em garrafas—Vinho do Porto tres corôas e Villar d'Allen.

Em unidades—Frangos, gallinhas e ovos.

Em rações—Fructas, temperos e verduras.

Por duzias—Ferraduras para animaes.

Por milheiro—Cravos para ferrar. •

Os proponentes apresentarão suas propostas em duplicata, sendo uma sellada e em carta fechada, até o dia 25 de maio corrente, ás 11 horas da manhã, em que serão abertas

e de accordo com os arts. 27 e 28 do regulamento approvado pelo decreto n. 2.213, de 9 de janeiro de 1896, devendo os mesmos proponentes (que não precisam ser negociantes matriculados) se habilitarem previamente, exhibindo os documentos de que trata o art. 31 e seus §§ 1º e 2º.

As propostas devem conter a declaração expressa de sujeitarem-se os proponentes que forem preferidos ás condições dos arts. 29, 32 e 33 do mesmo regulamento.

Raiz da Serra de Petropolis, 16 de maio de 1901.—*Julio Pereira da Costa*, amanuense interino. (.

### Hospital Central do Exercito (Morro do Castello)

#### CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS E OUTROS ARTIGOS A ESTE HOSPITAL, DURANTE O 2º SEMESTRE DE 1901

De ordem do Sr. tenente-coronel Dr. presidente do conselho economico deste hospital, faço publico que, a 28 do corrente mez, ás 11 horas da manhã, serão recebidas, no Hospital Central do Exercito, propostas para o fornecimento, durante o 2º semestre de 1901, dos generos alimenticios de primeira qualidade e outros artigos abaixo especificados, os quaes serão entregues neste estabelecimento, por conta dos fornecedores, a saber:

Em kilo, peso liquido: arroz de Iguape, araruta, assucar refinado de primeira qualidade, banha americana (em barril), batata inglesa, biscoitos de araruta, bolachinhas americanas, chá verde da India, dito preto, café em pó, carne de vacca, dita de carneiro, goiabada de Campos, marmelada nacional, manteiga Demagny, Rio Claro e G. Enkel, macarrão nacional, matte em folha, pão de 140 grammas, verduras e temperos, chocolate, peixe fresco, sabão commum, velas de composição, marca «Brasileira», sal, geleia de marmellos e de musgo, pão de ló torrado, polvilho e sagú.

Em litro: leite de vacca, farinha fina de Magé e vinagre.

Em garrafa: vinho do Porto (Villar d'Allen) e generoso.

Em unidade: gallinhas, frangos, ovos, bananas de S. Thomé, limões azedos, lenha, em achas de tres kilos, vassouras de piaçava, grandes e pequenas, tijolos de arear e phosphoros marca «Olho». Lavagem e concerto de roupa, por peça, sem distincção de qualidade.

Póde concorrer qualquer negociante, independente de ser matriculado, cumprindo, porém, que os pretendentes se habilitem até meio-dia de 27 do corrente mez, na forma dos arts. 31 e paragraphos e 34 do regulamento approvado por decreto n. 2.213, de 9 de janeiro de 1896, e publicado a 21 do mesmo mez e anno, devendo os concurrentes receber até aquelle dia e hora (27), na secretaria deste hospital (morro do Castello), as relações impressas dos generos e artigos necessarios para as propostas, que deverão ser em duplicata, sendo uma sellada e ambas assignadas e apresentadas perante o conselho, em involucro fechado, no dia e hora acima designados, pelos proprios ou por prepostos, devidamente habilitados.

Para garantia da assignatura dos contractos, os concurrentes farão, antecipadamente, uma caução de 5 %, calculada sobre a importancia provavel dos generos a fornecer durante o semestre, perdendo taes cações os concurrentes preferidos que não comparecerem para firmar os respectivos contractos.

Os fornecedores ficarão sujeitos, de accordo com os arts. 29 e 33 do regulamento citado, ás multas de 25 ou 50 %, nos casos de infracções estipuladas nas propostas impressas e obrigam-se a fornecer a dinheiro, pelos

preços do contracto, aos officiaes e empregados do estabelecimento.

Na secretaria deste hospital, nos dias uteis, das 8 horas da manhã ás 2 da tarde, dar-se-hão quaesquer informações de que carecerem os pretendentes á concorrência (vide *Jornal do Commercio*, nos dias 22, 24, 26 e 28).

Hospital Central do Exercito, 20 de maio de 1901.—O secretario, major honorario José Antonio de Freitas Amaral.

### Quarto Distrito Militar

CONSELHO DE FORNECIMENTO DE VIVERES ÁS PRAÇAS, FORRAGENS E FERRAGENS AOS CAVALLOS E MUARES DOS CORPOS DO EXERCITO DESTA CAPITAL

De ordem do Sr. general commandante do 4º districto e presidente deste conselho, faço publico que, no dia 29 do corrente, ás 11 1/2 horas da manhã, neste quartel-general, se realizará a concorrência para fornecimento dos generos alimenticios, forragens e ferragens e artigos para asseio e limpeza dos quartéis, tudo para os corpos arregimentados em guarnição do Distrito Federal, comprehendendo Realengo, Curato de Santa Cruz, Laboratorio do Campinho, Asylo dos Invalidos da Patria e fortalezas, do modo por que se segue:

#### Viveres

Por kilogramma: arroz nacional, assucar branco de Pernambuco, 1ª, refinado de 1ª, 2ª e 3ª, banha nacional «Alves», bacalhau, batata ingleza, café em grão, typo 7, café moído superior, carne fresca de vacca e de porco, dita secca, chá Hyson, preto e verde perola, goiabada de Campos ou Pernambuco, manteiga nacional Engelk e Busch ou mineira, massa para sopa, nacional e estrangeira, herba-matte em folha, pão, queijo mineiro e toucinho mineiro.

Por litro: azeite doce de Lisboa, farinha de Magé, aguardente nacional, feijão preto, sal commum, vinagre tinto, vinho virgem.

Por unidade: lenha, acha de metro com tres kilos, cada uma; ração, verduras e temperos; sobremesa para cada praça: duas laranjas ou duas bananas.

#### Forragens

Por kilogramma: alfafa, capim verde, farello e milho nacional.

#### Asseio

Sabão virgem e commum, kilogramma; pomada para limpar metaes, lata; tijolo de areiar, cada um; vassouras de piassava grandes e pequenas e de palha, systema americano, numeradas, duzia.

#### Ferragens

Ferraduras para cavallos e com rompão para muar, cento; cravos numeros 7 e 8, milheiro.

Não se exige a condição de ser negociante matriculado, sendo bastante para concorrer ao fornecimento que o pretendente se habilite perante este Quartel General até o dia 28 do corrente, exhibindo, junto ao requerimento dirigido ao Sr. general presidente, documento de haver pago imposto da respectiva casa ou escriptorio commercial, relativo ao ultimo semestre vencido e que prove a posse de bens, mercadorias, titulos livres desembaraçados, com valor nunca menor ao fornecimento pretendido.

No acto da apresentação da proposta, provará com a respectiva cautela haver depositado no cofre da Contabilidade Geral da Guerra a quantia de 1:000\$, para garantir a assignatura do contracto. As propostas deverão conter a declaração expressa de caucionar o proponente 5% da importancia provavel dos viveres a fornecer durante o semestre, tomando-se por base a importancia

do fornecimento no semestre anterior, e de sujeitar-se a uma multa no valor dessa importancia si deixar de comparecer para assignar o respectivo contracto dentro do prazo do que for notificado pelos annuncios publicados nas folhas.

A proposta em duplicata, sendo uma das vias competentemente sellada, será feita com toda clareza, sem rasura ou emenda não resalvada, e conterá, além dos preços em algarismo e por extenso, a procedencia ou a marca dos generos para conhecimento de sua qualidade, assim como declaração de que se obriga a fornecer os de accordo com as clausulas do contracto, cujas principaes bases são:

Fornecer pelos preços de suas propostas, durante todo o semestre, não só aos corpos e estabelecimentos militares, como a todos os officiaes, quer arregimentados, quer não, ou mesmo em transito, e aos empregados civis do Ministerio da Guerra, correndo por conta do contractante, carretos e transportes até o recebimento official, dentro dos prazos que lhe forem determinados.

Todos os generos serão de primeira qualidade e de marca preferida.

As demais clausulas podem ser lidas das 10 ás 3 horas do dia pelos pretendentes que desejarem conhecer os compromissos que vão assumir para com a Fazenda Nacional.

Peso e medida dos generos serão liquidos dos envolveros.

Os pagamentos são feitos mensalmente pelos cofres dos conselhos economicos dos corpos, salvo os fornecimentos aos officiaes e empregados civis que serão immediatos.

As propostas serão apresentadas em carta fechada e só serão tomadas em consideração com a presença do seu signatario ou procurador idoneo.

Secretaria do Quartel General do Commando do 4º Distrito Militar, na Capital Federal, 20 de maio de 1901.—Estanislado Vieira Pamplona, capitão-secretario.

### Corpo de Bombeiros

FORNECIMENTOS DE DIVERSOS ARTIGOS

De ordem do Sr. coronel commandante, faço publico que, no dia 25 do corrente mez, ao meio-dia, serão recebidas e abertas, na contadoria deste corpo, propostas para o fornecimento durante o segundo semestre do corrente anno, de diversos artigos para pintura, forragem, ferragens, ferramentas, madeiras e materiaes, couros e artigos para correioiros, fardamento, artigos para escriptorio, para luzes e para machinas, ferros, metaes, drogas para pharmacia e a lavagem de roupa da enfermaria.

As amostras e impressos acham-se á disposição dos Srs. proponentes nesta secretaria, onde se informará das condições do fornecimento, das 10 da manhã ás 3 da tarde.

As propostas deverão ser apresentadas em duplicata, em carta fechada, sem emendas nem rasuras, estampilhadas e assignadas pelo proponente ou acompanhadas da respectiva procuração, devidamente legalizada.

Nenhuma proposta será aceita sem que esteja nas condições acima, devendo os seus signatarios depositar na contadoria do corpo a quantia de 100\$, que reverterá em favor dos cofres publicos, si o proponente, no caso de ser aceito, deixar de assignar o devido contracto, depois de notificado para esse fim.

Por occasião da assignatura será depositada na mesma contadoria, para garantia da execução dos respectivos contractos, a importancia equivalente a 10% do fornecimento provavel de um mez, não devendo, porém, essa importancia ser inferior a 100\$000.

Secretaria do Corpo de Bombeiros, 18 de maio de 1901.—Alferes Augusto José Ferreira Coelho, secretario.

### Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE APARELHOS MOVIDOS POR ELECTRICIDADE PARA SUSPENSÃO E TRANSPORTE DE LOCOMOTIVAS NO ENGENHO DE DENTRO

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 8 de julho proximo futuro, se receberão propostas nesta secretaria para o fornecimento de aparelhos movidos por electricidade para a suspensão e transporte de locomotivas nas officinas do Engenho de Dentro, de accordo com o projecto, bases para o contracto e desenhos á disposição dos concurrentes, para serem examinados.

A concorrência versará sobre a idoneidade do proponente, prazo para o fornecimento, nunca excedente a 31 de dezembro do corrente anno, e custo total.

A montagem dos aparelhos será feita pela estrada, devendo, entretanto, o fornecedor fazer acompanhar a dita montagem por profissional que se incumba da parte electrica, o qual permanecerá ao serviço da estrada até 31 de dezembro de 1902.

Os proponentes deverão comparecer nesta repartição no dia e hora acima designados, com suas propostas devidamente selladas, datadas e assignadas e com indicação de suas residencias, afim de serem abertas e lidas na presença dos apresentantes.

No acto da apresentação da proposta, será exhibido em separado o recibo da caução de 1:000\$, previamente effectuada na thesouraria da estrada para garantir a assignatura do contracto pelo proponente preferido.

Fica sem effeito o edital de 8 do corrente, fixando esta concorrência para 8 de junho proximo futuro.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 12 de abril de 1901.—O secretario, Manoel Fernandes Figueira.

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTOS DIVERSOS

De ordem da directoria faço publico que, a 1 hora dos dias abaixo indicados, na intendencia desta estrada, serão recebidas propostas para fornecimento de materiaes e objectos para o consumo no 2º semestre do corrente anno, a saber:

Dia 27 do corrente — Objectos de escriptorio;

Dia 28 idem — Impressos, talões, livros, etc.;

Dia 29 idem — Materiaes diversos;

Dia 30 idem — Materiaes de construcção e outros semelhantes, utensilios e objectos diversos;

Dia 31 idem — Ferro, ferragens e outros metaes;

Dia 1 de junho — Limas, porcas, parafusos e pontas de Pariz;

Dia 3 idem — Tintas, drogas e artigos semelhantes.

Os impressos para as respectivas propostas acham-se á disposição dos concurrentes na mesma intendencia, e bem assim as condições para o recebimento das propostas e as bases para o contracto.

Os concurrentes deverão apresentar-se naquella repartição nos dias e hora acima indicados, com as propostas fechadas, devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação de suas residencias e deverão exhibir no acto da entrega, em separado, o recibo da caução de 300\$ realzada, até a vespera desses dias, na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, bem como o conhecimento do imposto de industria e profissão.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 17 de maio de 1901.—O secretario, Manoel Fernandes Figueira.

## Estrada de Ferro Central do Brazil

### CONCURRENCIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA ESTAÇÃO EM BANGU

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 31 do mez corrente, nesta secretaria, se receberão propostas para a construção de uma nova estação em Bangú, de accordo com as bases para o contracto, especificações e desenhos que se acham nesta secretaria, á disposição dos interessados, para serem examinados.

A concorrência versará sobre a idoneidade do proponente, prazo para a conclusão da obra e custo total.

Os concorrentes deverão comparecer nesta repartição, no dia e hora acima indicados, com as propostas fechadas, devidamente selladas, datadas e assignadas, com indicação de suas residencias, e deverão exhibir no acto da entrega, em separado, o recibo da caução de 300\$, realizada previamente na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 14 de maio de 1901.—O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

### CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA O SERVIÇO DA CONSERVAÇÃO DAS LINHAS E APPARELHOS TELEGRAPHICOS E ILLUMINAÇÃO ELECTRICÁ

De ordem da directoria faço publico que, á 1 hora do dia 22 do corrente, na intendencia desta estrada, serão recebidas propostas para fornecimento dos materiais para o serviço da conservação das linhas e apparelhos telegraphicos e illuminação electrica, de accordo com a relação que se acha á disposição dos concorrentes na mesma intendencia para ser examinada.

A concorrência versará sobre os preços dos materiais adquiridos no mercado desta praça.

Os concorrentes deverão apresentar-se naquella repartição no dia e hora acima indicados, com as propostas fechadas, devidamente selladas, datadas e assignadas, com indicação de suas residencias, e deverão exhibir no acto da entrega, em separado, o recibo da caução de 300\$ realizada até a véspera desso dia na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto.

O proponente acceto sujeitar-se-ha a todas as condições impostas pela estrada para o fornecimento de materiais e artigos diversos.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 1 de maio de 1901.—O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

### EDITAES

#### Tribunal Civil e Criminal

##### CAMARA COMMERCIAL

De publicação da declaração da fallencia do negociante *Luiz Sobral da Rocha*, estabelecido á praça do Mercado ns. 48 e 51

O Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, juiz na Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc., no impedimento legal do Dr. Ataúlfo Napoles de Paiva.

Faço saber aos que o presente edital virem que, a requerimento de diversos credores, devidamente instruido, na forma do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890 e depois das necessarias diligencias, foi, por sentença deste juizo, decretada a fallencia do negociante *Luiz Sobral da Rocha*, estabelecido á praça do Mercado ns. 48 e 51, fixando o seu termo para os efeitos legais de 23 de maio de 1900. Pelo presente faço publica a fallencia do referido negociante. Para constar passaram-se

este e mais quatro de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei, por qualquer official de justiça desta camara que, de assim o haver cumprido, lavrará a competente certidão para ser junta aos respectivos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 14 de agosto de 1900. Eu, João de Souza Pinto Junior, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Joaquim Benicio Alves Penna, escrivão, o subscrevi. — *Julio de Barros Raja Gabaglia*.

De publicação do pedido de homologação de concordata extra-judicial feita por *Demetri Schoueri & Irmão*, com seus credores em numero legal, para, dentro do prazo de 10 dias, que serão assignados em audiencia deste juizo, os interessados allegarem o que for a bem de seus direitos contra a pedida homologação, sob pena de lançamento

O Dr. Bellarmino da Gama e Souza, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem que, por parte da *Demetri Schoueri & Irmão*, foi apresentada ao Dr. presidente desta Camara Commercial, que a mim distribuiu, a petição do teor seguinte: Illm. Exm. Sr. Dr. presidente da Camara Commercial — *Demetri Schoueri & Irmão*, tendo feito accordo extra-judicial, com os seus credores representando mais de tres quartos delles, requerem a V. Ex. dignar-se, precedidas as exigencias legais, homologar judicialmente o dito accordo, junto em anexo. Os supplicantes não tem, no protesto de letras, titulo algum protestado, como se vê das duas certidões annexas, porque, como se vê de uma dellas, os unicos titulos protestados estão pagos, como se vê em annexos e pela tradição por effeito dos pagamentos estão os titulos em poder dos supplicantes, que os offerecem em annexos; para o effeito de tornar nullos os protestos referidos, juntam todos os documentos exigidos por lei. R. R. J. Rio de Janeiro, 17 de maio de 1901.—*F. R. Moura Escobar*, advogado. Estava devidamente inutilizada uma estampilha do valor de 300 réis. Despacho: ao Sr. Dr. Gama e Souza. Rio, 17 de maio de 1901.—*T. Torres*. Sobre o que proferi p seguinte despacho: D. expeça-se edital contendo o pedido de homologação, na forma da lei. Rio, 17 de maio de 1901.—*Gama e Souza*. Distribuição: D. a Domingues, em 17 de maio de 1901. No impedimento do distribuidor, *F. A. Martins*. Concordata: Nós, abaixo assignados, credores da firma *Demetri Schoueri & Irmão*, concordamos em conceder-lhes moratoria sob as condições seguintes, para o pagamento de nossos respectivos creditos em dez prestações, na forma seguinte, a saber: 15 % em 30 de setembro de 1901, 15 % em 31 de dezembro de 1901 e 70 % em oito prestações iguaes de dous em dous mezes, nas datas seguintes: a primeira prestação em 28 de fevereiro de 1902, a 2ª prestação em 30 de abril de 1902, a 3ª prestação em 30 de junho de 1902, a 4ª prestação em 31 de agosto de 1902, a 5ª prestação em 31 de outubro de 1902, a 6ª prestação em 31 de dezembro de 1902, a 7ª prestação em 28 de fevereiro de 1903, a 8ª prestação em 30 de abril de 1903. E por sermos assim de accordo, para receber os nossos creditos de nossos devedores *Demetri Schoueri & Irmão*, na forma acima discriminada, assignamos a presente concordata para todos os legaes e devidos offeitos. Rio de Janeiro, 4 de maio de 1901. Estava legalmente sellada. A concordata adha-se assignada por diversos credores com as firmas reconhecidas. Em virtude do que passou-se o presente edital de publicação do pedido de homologação de concordata extra-judicial feita por *Demetri*

*Schoueri & Irmão* com seus credores em numero legal, para, dentro do prazo de dez dias, que serão assignados em audiencia deste juizo, os interessados allegarem o que for a bem de seus direitos contra o pedido de homologação, sob pena de lançamento. Para constar e chegar a noticia a todos passaram-se o presente e mais dous de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei, de cuja afixação o porteiro dos auditorios lavrará a competente certidão para ser junta aos respectivos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 18 de maio de 1901. Eu, Antonio Lopes Domingues, escrivão, o subscrevi.—*Bellarmino da Gama e Souza*.

## PARTE COMMERCIAL

### Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

#### CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

|                                         | 90 d/o | A vista  |
|-----------------------------------------|--------|----------|
| Sobre Londres.....                      | 12 1/4 | 12 13/64 |
| » Pariz.....                            | \$778  | \$781    |
| » Hamburgo.....                         | \$961  | \$965    |
| » Italia.....                           | —      | \$723    |
| » Portugal.....                         | —      | 318      |
| » Nova York.....                        | —      | 4\$051   |
| Vales de ouro nacional, por 1\$000..... | 2\$221 |          |

#### CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS

##### Apolices

|                                                  |          |
|--------------------------------------------------|----------|
| Apolices de 3 % (inscrições), nom.....           | 650\$000 |
| Ditas de 3 % (inscrições) port..                 | 650\$000 |
| Ditas geraes de 5 %, cautela...                  | 720\$000 |
| Ditas geraes de 1:000\$, de 5 %...               | 740\$000 |
| Ditas do Emprestimo Nacional, de 1895, port..... | 724\$000 |
| Ditas idem idem de 1895, nom..                   | 735\$000 |
| Ditas idem idem de 1897, port...                 | 891\$000 |
| Ditas idem idem de 1897, nom..                   | 892\$000 |
| Ditas do Emprestimo Municipal de 1896, port..... | 117\$000 |

##### Bancos

|                                 |         |
|---------------------------------|---------|
| Banco da Republica do Brazil... | 51\$250 |
|---------------------------------|---------|

##### Companhias

|                               |         |
|-------------------------------|---------|
| Comp. Melhoramentos no Brazil | 11\$750 |
|-------------------------------|---------|

##### Debentures

|                                                  |         |
|--------------------------------------------------|---------|
| Debs. da União Sorocabana e Itana, 1ª serie..... | 45\$000 |
|--------------------------------------------------|---------|

##### Vendas por alvará

|                                                       |          |
|-------------------------------------------------------|----------|
| 1 cautela de 8:600\$ de apolices, de 5 %.....         | 730\$000 |
| 1 apolice de 500\$, de 5 %.....                       | 707\$000 |
| 1 dita de 1:000\$, de 5 %.....                        | 741\$000 |
| 100 acções da Comp. Jardim Botânico, c/dividendo..... | 110\$200 |

Capital Federal, 20 de maio de 1901.—*João Claudio da Silva*, syndico.

### Cambio

O Banco da Republica do Brazil recebeu ante-hontem de seus agentes, os Srs. N. M. Rothschild & Sons, o seguinte telegramma, datado de:

Londres, 20 de maio de 1901, ás 3 horas e 45 minutos:  
Consolidados inglezes, 94 %.  
Apolices de 1879, 73 %.  
Ditas externas de 1888, 74 1/2 %, subiram 1/2 ponto.  
Ditas idem de 1889, 69 1/2 %.  
Ditas idem de 1895, 83 1/2 %.  
Funding Loan, 93 %.  
Oeste de Minas, 82 %, subiram 1/2 ponto.

## PATENTES DE INVENÇÃO

**N.º 3.321**—*Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para «Nova machina para desfibrção de plantas fibrosas, taes como a ramie, juta e outras». Invenção de Warren Seymour Bel-ding, domiciliado em Hackensack, Estado de New Jersey, Estados Unidos da America do Norte.*

Para se poder comprehender melhor a invenção lembrarei resumidamente diversas tentativas anteriores feitas para se obter a desfibrção de plantas fibrosas por meio de machinas.

A maior parte das machinas imaginadas até hoje para este fim foram construidas de modo a quebrarem as hastes das plantas, ficando assim suas partes lenhosas e a medulla reduzidas ao estado de fragmentos, que se devem depois separar da fibra por meio de batedores, escovas, raspadores ou outras operações analogas.

Apezar de se usarem ainda em escala limitada, essas machinas não tem dado bons resultados por muitas razões, entre as quaes citarei o facto de que, durante a ruptura da haste, a fibra, que se achava situada no exterior da mesma, fica necessariamente submettida a esforços violentos que tendem a damnificá-la.

Além disso, a fibra, submettida depois á acção de batedores, se emmaranha forçadamente mais ou menos, resultando desses inconvenientes a perda de uma proporção consideravel de materia fibrosa.

Para evitar os inconvenientes mencionados e outros das machinas que quebram as hastes, inventaram-se outras machinas destinadas a dividir as hastes de extremidade a extremidade, de modo a se poder separar mais facilmente a lenha e a medulla da fibra, sem prejudicar esta.

A presente invenção pertence a esta ultima classe de machinas. As primeiras da mesma classe que foram construidas (sou familiar com todas ellas e tenho grande experiencia pratica das melhores), tem dado, porém, resultado pouco satisfatorio por diversos motivos, entre os quaes a impossibilidade de utilizar hastes que offereçam differenças de dimensões algum tanto consideraveis. É necessario, além disso, o emprego de poderosos cylindros de alimentação para segurar convenientemente as hastes e as impellir na machina, o, no caso de serem estas hastes molles ou curtas, ellas se dobram frequentemente entre os mecanismos de alimentação e de divisão.

Quanto a este ultimo mecanismo, tem sido impossivel até agora fazê-lo funcionar de modo continuo, pela razão de se entupir tão depressa que grande parte do tempo se perde para desobstruir a machina. Outro inconveniente dessas machinas, taes como se construíram até hoje, é que filamentos se separaram inevitavelmente do corpo da fibra durante sua passagem, pela machina, emmaranhando-se esses filamentos e enrolando-se em redor dos órgãos da machina, o que occasiona demoras na operação, sendo necessario parar a machina para remover os mesmos filamentos.

Finalmente, em algumas machinas dessa classe, é impossivel dividir hastes de dimensões differentes ou as extremidades differentes das mesmas hastes. O diametro destas varia, com effeito, desde 6<sup>mm</sup> a 20<sup>mm</sup> pouco

mais ou menos, existindo uma mesma differença proporcional entre duas extremidades de uma haste normal.

Depois de longas e repetidas experiencias a este respeito, durante as quaes foram construidas varias machinas, imaginei e construí a machina descripta adiante, a qual, experimentada recentemente, deu os resultados mais satisfatorios e provou ser aproveitavel para um fim commercial.

Nos desenhos annexos: a fig. 1, é uma vista em plano da machina completa, e a fig. 2, uma elevação lateral da fig. 1; a fig. 3, é um plano das partes da machina representadas na fig. 1, detraz dos separadores; a fig. 4, é uma elevação lateral da fig. 3; a fig. 5 é uma elevação vertical seccional de lado; a fig. 6, mostra em elevação vertical seccional o mecanismo de alimentar, dividir as hastes e as reduzir á forma de fitas; a fig. 7, é uma vista de extremidade em elevação dos rolos primarios de alimentação; a fig. 8, é uma elevação de um dos divisores com seu rolo cooperador; a fig. 9, é um detalhe em perspectiva do dispositivo para achatá-las hastes; a fig. 10, representa tres vistas, em seccção, da haste, durante sua passagem pela machina, e a fig. 11, representa os detalhes do mecanismo separador, vistos em perspectiva e de lado inferior.

Os desenhos e a descripção que se seguem referem-se sómente a uma forma pela qual se pôde pôr a invenção em pratica, representando o modo de que se podem construir e combinar suas diversas partes.

A machina pôde estar supportada sobre qualquer armação ou columna. Na machina representada, emprogo, para maior utilidade, duas columnas, uma de cada lado, com forte travessa, em forma de canal, em suas extremidades superiores, e estes convenientes debaixo.

A, são as columnas; B, é a travessa superior ou canal; C, é o eixo motor principal, trazendo a polia D, tocada pela correia E. A machina pôde ser movida por qualquer outro meio.

O eixo principal e as partes que cooperam com elle estão supportados em lados horizontaes F, ligados nas extremidades por cantoneiras G.

H é uma mesa de alimentação situada em uma extremidade da machina e que recebe as hastes, e na extremidade da qual existem desviadores I, que guiam as hastes, fornecidas á mão ou de outro modo, e as introduzem nos receptores K (figs. 1, 3 e 5, em que L representa uma das hastes).

Immediatamente em frente dos receptores estão os rolos primarios de alimentação M e N. Os rolos superiores N tem garganta (fig. 7) e os inferiores M são cylindricos e estriados transversalmente, de modo a segurar as hastes e as fazer avançar mais facilmente.

A machina representada tem dois receptores e duas series de rolos de alimentação, divisores, etc.; podendo, entretanto, o numero dessas partes, querendo, ser augmentado ou reduzido á unidade.

Os rolos M estão montados em um eixo transversal O, que assenta em mancaes O', situados em lados oppostos da machina. Os rolos superiores da garganta N, para poderem receber hastes de dimensões differentes estão cada um montados em uma armação oscillante separada P, de que se projecta um para deante braços P', com um eixo P'', trazendo fixados os rolos N e uma engrenagem Q, que engrana com uma outra R mon-

tada em um eixo S, que supporta as armações P, se estende de um lado ao outro da machina e trabalha em mancaes T dos lados F (fig. 1).

U, U (figs. 2, 4 e 5) são braços recurvados paraafusados nos lados F e que, projectando-se para cima, estão ligados pelas cabeças por uma barra transversal V, na qual estão fixados parafusos W de espalda W', debaixo da barra transversal B, e haste W'', passando por uma mola cylindrica W'', tendo seu assento na armação P (fig. 4).

Devido a esta construcção, vê-se que os rolos superiores da garganta N podem se elevar e cair de modo independente, sob a oscillação das armações individuaes que os supportam, respectivamente, o que, pela acção da mola W'', elles se abaixam vindo em contacto com as hastes de modo a fazer avançar estas convenientemente, sejam quaes forem suas dimensões, e sem que a forma conica das mesmas hastes difficulte seu movimento.

O mecanismo que actua os rolos mencionados é ou pôde ser o seguinte: a é um rodete no eixo principal e que engrana com outro rodete b, no eixo O. Na extremidade opposta do eixo O existe uma engrenagem c que engrana com o rodete d montado falso no eixo e supportado em um assento f que se pôde montar no chapéu do canal g do eixo O (fig. 4), engrinando o rodete d com o rodete h do eixo S. No mesmo eixo e em posição adjacente a cada um dos rolos N existe um rodete R que engrana com a engrenagem Q chavetada no eixo P. Segue-se que o rolo de garganta N revolve com a mesma velocidade que o rolo cylindrico de alimentação M.

Immediatamente além desses rolos primarios de alimentação existe um eixo k sobre o qual se acham rolos guidores de garganta m collocados directamente em linha com os rolos de alimentação e servindo sómente para guiar a extremidade da haste desde os rolos primarios de alimentação até os rolos divisores. Poder-se-iam dispensar; tem, porém, a vantagem de assegurar um movimento mais regular das hastes pelos divisores.

Immediatamente além dos rolos guidores m acham-se os divisores e as partes que cooperam com estes. Esses divisores ou facas consistem em discos rotativos de borda cortante p, montados no eixo principal C (fig. 8) e adjacentes á engrenagem q, fixados no eixo C. Acima das facas p estão rolos de garganta r, que cooperam com as mesmas facas e estão montados em eixos s supportados em armações separadas t, havendo uma armação para cada rolo.

As armações se apolam em um eixo transversal u, que assenta em v, nos lados F. Essas armações t estão representadas em plano nas figs. 1 e 3, em elevação parcial na fig. 6 e em vista de frente na fig. 8. Ellas são susceptiveis de um movimento ascendente e descendente, conforme pedem as dimensões seccionaes das hastes que passam pelas mesmas. Os rolos r põem-se cada um em movimento por uma engrenagem w (figs. 6 e 8), montada em seu eixo s.

Os rolos de garganta r se abaixam para entrarem em acção do seguinte modo. Os braços q' fixados nos lados F, supportam uma travessa a', semelhante á barra V acima descripta, e na parte central, approximadamente, das armações oscillantes t existem parafusos c', como os parafusos W já descriptos, com espalda, eixo e uma mola cylindrica d' que assenta em e', na parte superior da armação oscillante. A pressão da mola d' pôde, portanto, se regular convenientemente de modo a manter os rolos r e abaixados com

o grão de compressão desejado, de maneira tal que as engrenagens que actuam as partes entrossem constantemente entre si convenientemente.

Os divisores ou facas rotativas são postas em rotação pelo eixo principal, no qual estão montadas, e os rolos de gargante superiores põem-se em rotação pelas engrenagens  $q$  e  $w$ .

Em posição adjacente a cada faca rotativa, o preferivelmente em sua parte superior, acha-se um estendedor  $f'$ , que serve para facilitar o achatamento das hastes fendidas. Este dispositivo (fig. 9) tem uma forma algum tanto semelhante á da dupla aiveca de uma machina de serrar. O estendedor está disposto sobre a borda da faca  $p$ , e constitue na realidade uma projecção horizontal do contorno do sua borda, que se achata gradualmente até se converter em uma superficie horizontal recta, do modo que a haste, enquanto está sendo dividida, passa sobre a faca e chega directamente sobre o estendedor, que a estende e achata lateralmente em forma de fita. Os extendedores  $f'$  podem ser supportados de qualquer modo conveniente. Fixam-se, preferivelmente, em uma barra transversal  $g'$ , supportada nos lados da machina.

$h'$ ,  $i'$ , são dous cylindros supportados por mancaes nos lados da machina. Sobre o cylindro  $i'$  passa uma correia sem fim  $k'$ , supportada na extremidade da machina por outro cylindro  $m'$ . Os diversos cylindros estão movidos por engrenagens  $n'$  e  $o'$ , respectivamente, e rodas dentadas  $p'$ ,  $p''$ , ligadas por uma cadeia  $p^3$  (que recebe seu movimento primario da engrenagem representada na fig. 2), ao eixo principal situado do lado opposto da machina. A correia se enlaça, á vontade, pelos parafusos  $q'$  (fig. 4), por cujo meio podem-se mover os mancaes do eixo do cylindro  $m'$ . Si for preferido, o dispositivo para entezar a correia pôde-se construir, como representa a fig. 2, do modo bem conhecido e que, portanto, não pede descripção especial.

E' preferivel empregar tambem um cylindro  $q^2$  (figs. 4 e 5) movido por uma engrenagem  $q^3$ , que coopera para regular o movimento para deante da haste reduzida á forma de fita, e é particularmente util quando se usa o mecanismo separador que se descreve adeante. No caso mesmo de se dispensar este mecanismo, o cylindro  $q^2$  offerece ainda uma vantagem, a de fazer com que as hastes em forma de fita se achem melhor supportadas contra a acção das escovas.

Os cylindros  $h'$  e  $i'$  servem para dous fins. Achando-se immediatamente adjacentes ao estendedor, em virtude da pressão consideravel que exercem sobre a haste fendida e aberta, elles a achata completamente, do modo a manter sua forma de fita depois da sua passagem pelos mesmos cylindros. Outra função destes cylindros consiste em manter firmemente as hastes sobre a correia sem fim  $k'$ , enquanto ficam submettidas á acção das escovas rotativas que se descrevem adiante, por cujo meio se remove a superficie rude da casca, assim como o pó, a gomma secca, etc., que lhe puder ser adherente, melhorando-se assim consideravelmente a qualidade do producto.

As escovas rotativas estão montadas nos eixos 1 e 2, que assentam nos lados  $F$ . Na disposição representada compõem-se essas escovas de oito secções radiaes 3, 3, etc., que podem consistir em peças chatas de borracha ou outra materia equivalente, dura e elastica ao mesmo tempo. Aquellas secções de borracha se reforçam por meio de peças metallicas de supporte 4, 4, que chegam quasi até suas bordas exteriores, como se vê para uma das escovas (a da esquerda da fig. 5).

Estas peças de reforço não se acham representadas na outra escova. E' em certos casos vantajoso empregar-as para dar ás escovas a rigidez sufficiente para remover as impurezas adherentes á fibra.

5 e 6 são polias dos eixos 1 e 2 respectivamente, e por cujo meio as escovas revolvem com grande velocidade, preferivelmente na direcção do percurso das fitas achatadas.

Como se vê, as hastes são divididas e achatadas pela machina em forma de fitas, de modo tal que a fibra, situada no exterior, se apresenta em posição adjacente ás escovas, enquanto a parte lenhosa e a medulla estão adjacentes á correia sem fim  $k'$ .

As operações realizadas sobre a haste até este ponto do funcionamento da machina estão representadas fig. 10, que apresenta tres vistas da haste durante sua passagem pelos mecanismos descriptos.

7 é a fibra exterior, ou parte aproveitavel; 8 é a parte lenhosa que vem immediatamente depois da fibra, e 9 é medulla interior. A parte esquerda da figura representa uma secção transversal da haste em seu estado natural. A parte central representa o começo, e, em linhas pontuadas, a conclusão da operação de dividir, enquanto a parte da direita representa a haste reduzida a forma de fita, com a fibra para cima e a lenha e a medulla para baixo.

Compreende-se que na pratica, a fita achatada, representada na vista do lado direito, não seja tão regular e uniforme. A parte lenhosa é ás vezes desigual, a fibra ligeiramente torcida, enquanto a medulla se acha mais ou menos removida devido á sua falta de consistencia. Por isso, a fig. 10 tem sómente por fim dar idéa da operação geral e do aspecto tomado pela fibra.

Si for desejado, a fibra pôde-se separar á mão das hastes assim reduzidas a forma de fitas, sendo essa remoção facil e relativamente pouco dispendiosa; é preferivel, porém, effectuar a separação das fibras mecanicamente pelo emprego do seguinte mecanismo (figs. 1, 2 e 11).

Imediatamente além dos cylindros  $m'$  e  $q^2$  existe uma serie de outros cylindros, 10, 11, 12, 13, 14 e 15, supportados cada um em eixos apropriados, cujas extremidades trabalham em mancaes. Os cylindros 10, 12, 13 e 14 são continuos e se estendem de lado a lado da machina, supportando os cylindros 12 e 15 uma correia ou transportador sem fim 16, e os cylindros 13 e 14 uma outra correia 17. O cylindro 12 é movido por uma polia 20, fixada no seu eixo, e o cylindro 13, pela engrenagem 18 e 19 (fig. 1). Poder-se-iam empregar outros meios para mover estes cylindros.

O cylindro 10, igualmente continuo, recebe seu movimento de uma cadeia 21, que se pôde substituir por uma correia ou outro dispositivo.

O cylindro 11 compõe-se de secções separadas, de modo a constituir realmente dous cylindros, sendo cada metade ou secção adoptada para operar convenientemente com uma das series de mecanismos de alimentação, de divisão e de achatamento já descriptos.

A construcção se acha melhor representada nas fig. 1 e 11. Os cylindros mencionados estão supportados em uma armação transversal 30 e, immediatamente, além de cada cylindro, existe um dispositivo 24 que denominamos desviador. Compõe-se de peças de metal supportadas em um eixo 25, e que ficam normalmente na posição que representam as linhas pontuadas da fig. 2, em que o desviador se acha directamente no trajecto da haste reduzida a forma de fita, e de modo tal que a extremidade deanteira desta haste batê contra sua superficie recurvada, para cima, introduzindo-se assim entre as correias 16 e 17 no ponto em que se reúnem sobre o cylindro 13.

Assim que isto acontece, a fita fica impellida contra a superficie dos cylindros seccionaes 11. Para se conseguir com maior segurança este resultado, as correias 16 e 17 se movem um pouco mais rapidamente que o trajecto normal das fitas. A fricção da fita contra as secções do cylindro 11 põe immediatamente em rotação a secção com que tem logor o contacto. Nas extremidades dos eixos de cada uma das secções de cylindro 11 existe uma engrenagem 22, que engrena com uma correspondente 23, montada em cada um dos eixos que supportam os desviadores. Deste modo, assim que os cylindros seccionaes 11 se põem em rotação, em consequencia da fricção exercida pela fita, o eixo dos desviadores se move de modo semelhante, de maneira a levar a borda em forma de cinzel do desviador em contacto com a parte lenhosa e a medulla da haste, que comprime em um rebaixo 28 longitudinal das secções 11. A borda do desviador, quebrando assim a parte lenhosa e a medulla e penetrando entre as fibras, separa completamente estas, que ficam impellidas para deante pela tracção das correias 16 e 17. Os fragmentos de lenha e de medulla 27 passam acima do cylindro 10 e cahem no chão, ou são conduzidos para fora de outro modo, enquanto a fibra 28 passa, entre as correias, sobre o cylindro 13 e se remove separadamente, como representa o desenho.

A rotação entre o cylindro 11 e o desviador é tal que, quando este ultimo é lavado contra a haste, sua borda em forma de cinzel fica directamente em frente do rebaixo do cylindro 11, e essa borda, depois de separar da fibra a parte lenhosa e a medulla, comprime mais ou menos a fibra no mesmo rebaixo, de modo a operar como uma parada que, penetrando no rebaixo das secções do cylindro 11, impede sua rotação ulterior, assegurando-se assim mais completamente a separação da parte lenhosa e da medulla.

Às vezes, para evitar a possibilidade de se deteriorar a fibra, emprego verdadeiras paradas para fazer cessar o movimento das secções do cylindro e do desviador quando se alcançou a posição conveniente.

O cylindro 10 serve simplesmente de guia para regular o movimento da extremidade deanteira da haste reduzida ao estado de fita entre a correia de entrega  $k'$  e o desviador.

Deve-se notar que as secções do cylindro 11 e os desviadores são totalmente independentes em sua acção e que existem na machina o mesmo numero desses dispositivos que de mecanismos de alimentação, de divisão e de achatamento, cada um em alinhamento com sig mesmo e operando de modo independente.

Si, por qualquer motivo, uma serie de dispositivos estiver postã fora de acção, isto não ha de prejudicar a operação da outra serie ou series, e, do mesmo modo, quando não é necessario utilizar uma das series, podem-se empregar as outras.

Por exemplo, um operador pouco habil ha de operar uma serie ou duas de dispositivos, e outro mais habil poderá operar maior numero.

E' claro que, enquanto uma fita passa por um ou outros dos separadores, a fricção dar mesma fita contra a secção de cylindros 11 mantem o desviador na posição conveniente para separar a fibra da lenha e da medulla.

Para fazer voltar as partes á sua posição primitiva, a borda em forma de cinzel do desviador se carrega perfeitamente de qualquer materia pesada (chumbo, por exemplo), collocada em um bolso conveniente ou fixada de outro modo do lado inferior do desviador, perto da mesma borda, por cujo meio a acção da gravidade obriga o desviador, assim com a secção de cylindro 11, cooperando com elle, a voltar immediatamente á sua posição normal primitiva no momento em que passa a haste reduzida ao estado de fita, fi-

cando o desviador e a secção do cylindro promptos para a manipulação de uma segunda haste. Para conseguir, contudo, a volta dessas partes á sua posição primitiva com segurança absoluta, emprego ás vezes um dispositivo mecanico, tal como uma mola fazendo contacto com as partes.

Os detalhes desse dispositivo não se acham representados; serão, porém, facilmente comprehendidos por quantos entendem de construção mecanica.

Deve-se notar que um fragmento pequeno de materia lenhosa e de medula 29 fica adherente á extremidade deanteira da fibra, sendo isto devido ao facto que a extremidade da fita passa além do desviador antes de vir a bórda deste em contacto com a ponta lenhosa e a medula, para separar-as da parte fibrosa da fita.

Este fragmento 29 se separa facilmente da fibra, batendo-se as extremidades dos feixes de hastas ao sahiram da machina, contra uma tabua ou de outro modo conveniente. A adherencia desses fragmentos nunca é consideravel; uma vez seccada a fibra, porém, elles se separam com a maior facilidade.

O funcionamento do aparelho é o seguinte:

As hastas das plantas fibrosas, do que se podem remover previamente, mais ou menos, as folhas e as cabeças deitam-se sobre a mesa de alimentação II e se introduzem nos receptores K. Os blocos guialdores I cooperam para apresentar convenientemente as hastas, uma a uma, aos rolos de alimentação M e N, que seguram as hastas e as fazem avançar sobre os rolos guialdores até os divisores. Passando por estes as hastas ficam divididas em um lado pelas facas rotativas p, o devido á forma das bordas das mesmas facas, parcialmente achatadas.

Dos divisores, as hastas passam sobre os estendedores f<sup>1</sup>, que estendem suas bordas cortadas e lhes fazem tomar uma posição substancialmente horizontal, e de onde passam entre os cylindros de pressão h<sup>1</sup> e i<sup>1</sup>, que as achatam completamente.

Ao passarem em seguida dos cylindros de pressão h<sup>1</sup> e i<sup>1</sup> sobre a correia sem fim k<sup>1</sup>, as hastas achatadas ficam submettidas á acção das escovas 3, revolvendo com rapidez, que desembaraçam a superficie da fibra das asperezas, pó, gomma, e outras impurezas. Dessas escovas, as hastas reduzidos ao estado do fitas passam aos separadores, que destacam do modo descrito a fibra da parte lenhosa e da medula.

Devido ao facto de serem os mecanismos de alimentação e de divisão independentes em sua acção, e de poderem ceder verticalmente, sob a acção de uma mola, um dos rolos de alimentação e um orgão do mecanismo divisor, hastas de dimensões diferentes assim como hastas de diametro diferente em seu comprimento são igualmente bem operadas por esses dispositivos. Deve-se notar tambem que a forma dos rolos de alimentação e dos divisores é tal que as hastas ficam constantemente mantidas em posição central relativamente aos mesmos, do modo a se dividirem de extremidade a extremidade, sejam quacs forem as suas dimensões e não obstante sua forma conica.

Chamo particularmente a attenção sobre o facto que a fibra se remove da parte lenhosa e da medula sem ficar submettida a qualquer esforço ou acção prejudicial, sendo entregue na extremidade da machina, perfeitamente recta e em condição normal, sem mistura de particulas lenhosas e de medula e desembaraçada de pó e asperezas exteriores.

Como se disse acima, a invenção não se limita aos detalhes de construção ou disposição de partes descriptas e representadas nos desenhos annexos, sendo possível, como comprehenderão os entendidos nesta especiali-

dade, adoptar diversas modificações, sem alteração dos caracteres essenciaes da mesma invenção.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção :

1º, a combinação de uma mesa de alimentação; rolos de alimentação separaveis; um divisor rotativo; um rolo de garganta cooperando com o divisor e separavel deste; um estendedor adjacente ao divisor; um dispositivo de pressão para achatar a haste aberta; meios para supportar a haste contra a acção das escovas; um dispositivo posto em movimento de modo a segurar a extremidade da haste achatada e empurrar-a para deante; meios para pôr a extremidade da haste achatada em contacto com o dispositivo precedente, e meios para remover a parte lenhosa da fibra, actuados pela fricção exercida pela fibra quando fica impellida contra os ditos meios : para os fins especificados;

2º, a combinação de uma mesa de alimentação; rolos de alimentação separaveis; um divisor rotativo; um rolo de garganta cooperando com o divisor e separavel deste; um estendedor adjacente ao divisor; um dispositivo de pressão para achatar a haste aberta; um dispositivo movido de modo a segurar a extremidade da haste achatada e empurrar-a para deante; meios para pôr a extremidade da haste achatada em contacto com o dispositivo precedente, e meios para remover a parte lenhosa da fibra, actuados pela fricção exercida pela fibra quando fica impellida contra os ditos meios : para os fins especificados;

3º, a combinação de uma mesa de alimentação; rolos de alimentação separaveis actuados por uma mola; um divisor rotativo; um rolo de garganta separavel e actuado por uma mola, cooperando com o divisor; um estendedor adjacente ao divisor; um dispositivo de pressão para achatar a haste aberta; escovas rotativas adaptadas para operarem sobre o lado fibroso da haste achatada; meios para supportar a haste contra a acção das escovas; um dispositivo movido de modo a segurar a extremidade da haste achatada e empurrar-a para deante; meios para pôr a extremidade da haste achatada em contacto com o dispositivo precedente, e meios para remover a fibra da parte lenhosa, actuados pela pressão exercida pela fibra quando fica impellida contra os ditos meios: para os fins especificados;

4º, a combinação de uma mesa de alimentação; rolos de alimentação separaveis actuados por uma mola; um divisor rotativo; um rolo de garganta separavel e actuado por uma mola, cooperando com o divisor; um estendedor adjacente ao divisor; um dispositivo de pressão para achatar a haste aberta; um dispositivo movido de modo a segurar a extremidade da haste achatada e empurrar-a para deante; meios para pôr a extremidade da haste achatada em contacto com o dispositivo precedente, e meios para separar a fibra da parte lenhosa, actuados pela fricção exercida pela fibra quando fica impellida contra os ditos meios; para os fins especificados;

5º, a combinação de uma mesa de alimentação; rolos de alimentação separaveis; um divisor rotativo; um rolo de garganta cooperando com o divisor e separavel deste; um dispositivo de pressão para achatar a haste dividida; um dispositivo movido de modo a segurar a extremidade da haste achatada e empurrar-a para deante, meios para pôr a extremidade da haste achatada em contacto com o dispositivo precedente, e meios para separar a fibra da parte lenhosa, actuados pela pressão exercida pela fibra quando fica impellida contra os ditos meios; para os fins especificados;

6º, a combinação de rolos de alimentação separaveis; um divisor rotativo; um rolo de garganta cooperando com o divisor e separavel deste; um estendedor adjacente ao divisor; um dispositivo de pressão para achatar a haste aberta; um dispositivo movido de modo a segurar a extremidade da haste achatada e empurrar-a para deante; meios para pôr a extremidade da haste achatada em contacto com o dispositivo precedente, e meios para separar a parte lenhosa da fibra, actuados pela fricção exercida pela fibra, quando fica impellida contra os ditos meios, para os fins especificados;

7º, a combinação de rolos de alimentação separaveis; um divisor rotativo; um rolo de garganta cooperando com o divisor e separavel deste; um estendedor adjacente ao divisor; um dispositivo de escovas adaptadas para operar sobre o lado fibroso da haste achatada; meios para supportar a haste contra a acção das escovas; um dispositivo movido de modo a segurar a extremidade da haste achatada e empurrar-a para deante; meios para pôr a extremidade da haste achatada em contacto com o dispositivo precedente, e meios para separar a parte lenhosa da fibra, actuados pela fricção exercida pela fibra quando fica impellida contra os ditos meios, para os fins especificados;

8º, a combinação de uma mesa de alimentação; rolos de alimentação separaveis; um divisor rotativo; um rolo de garganta cooperando com o divisor e separavel deste; um estendedor adjacente ao divisor; um dispositivo de pressão para achatar a haste aberta; uma correia sem fim para supportar as hastas achatadas, além do dispositivo de pressão; escovas rotativas acima das correias e adaptadas para operarem sobre o lado fibroso da haste achatada; um dispositivo movido de modo a segurar a extremidade da haste achatada e empurrar-a para deante; meios para pôr a extremidade da haste achatada em contacto com o dispositivo precedente, e meios para separar a parte lenhosa da fibra, actuados pela fricção exercida pela fibra, quando fica impellida contra os ditos meios, para os fins especificados;

9º, a combinação de uma mesa de alimentação; rolos de alimentação, um divisor rotativo, um rolo de garganta cooperando com o divisor, um estendedor adjacente ao divisor, um dispositivo de pressão para achatar a haste aberta; um dispositivo movido de modo a segurar a extremidade da haste achatada e empurrar-a para deante, um dispositivo para pôr a extremidade da haste achatada em contacto com o dispositivo precedente, e meios para separar a parte lenhosa da fibra, actuados pela fricção exercida pela fibra quando fica impellida contra os ditos meios: para os fins especificados;

10º, a combinação de uma mesa de alimentação, rolos de alimentação separaveis, um divisor rotativo, um rolo de garganta cooperando com o divisor e separavel deste, um estendedor adjacente ao divisor, um dispositivo de pressão para achatar a haste aberta, escovas rotativas adaptadas para operarem sobre o lado fibroso da haste achatada, e meios para supportar a haste contra a acção das escovas: para os fins especificados;

11º, a combinação de uma mesa de alimentação, rolos de alimentação separaveis, um dispositivo, situado na mesa, para guiar as hastas entre os rolos de alimentação, um divisor rotativo, um rolo de garganta cooperando com o divisor e separavel deste, um estendedor adjacente ao divisor, um dispositivo de pressão para achatar a haste aberta; escovas rotativas adaptadas para operarem sobre o lado fibroso da haste achatada, e meios para supportar a haste contra a acção das escovas, para os fins especificados;

12º, a combinação de uma mesa de alimentação, rolos de alimentação separaveis, um divisor rotativo, um rolo de garganta cooperando com o divisor e separavel deste,

um estendedor adjacente ao divisor e um dispositivo de pressão para achatar a haste aberta, para os fins especificados;

13, a combinação de uma mesa de alimentação, rolos de alimentação separáveis actuados por uma mola, um divisor rotativo, um rolo de garganta separável e actuado por uma mola, cooperando com o divisor; um estendedor adjacente ao divisor, um dispositivo de pressão para achatar a haste aberta, escovas rotativas adaptadas para operarem sobre o lado fibroso da haste achatada, e meio para supportar a haste contra a acção das escovas, para os fins especificados;

14, a combinação de uma mesa de alimentação, rolos de alimentação separáveis e actuados por uma mola; um divisor rotativo; um rolo de garganta separável e actuado por uma mola, cooperando com o divisor, um estendedor adjacente ao divisor e um dispositivo de pressão para achatar a haste aberta, para os fins especificados;

15, a combinação de uma mesa de alimentação, rolos de alimentação separáveis, um divisor rotativo, um rolo de garganta cooperando com o divisor e separável deste, e um dispositivo de pressão para achatar a haste fendida, para os fins especificados;

16, a combinação de uma mesa de alimentação, rolos de alimentação separáveis, um divisor rotativo, um rolo de garganta cooperando com o divisor e separável deste, um dispositivo de pressão para achatar a haste fendida, escovas rotativas adaptadas para operarem sobre o lado fibroso da haste, e meios para supportar a haste contra a acção das escovas, para os fins especificados;

17, a combinação de rolos de alimentação separáveis, um divisor rotativo, um rolo de garganta cooperando com o divisor e separável deste, um estendedor adjacente ao divisor, e um dispositivo de pressão para achatar a haste aberta, para os fins especificados;

18, a combinação de rolos de alimentação separáveis, um divisor rotativo, um rolo de garganta cooperando com o divisor, e separável deste, um estendedor adjacente ao divisor, um dispositivo de escovas adaptado para operar sobre o lado fibroso da haste achatada, e meios para supportar a haste contra a acção das escovas, para os fins especificados;

19, a combinação de uma mesa de alimentação, rolos de alimentação separáveis, um divisor rotativo, um rolo de garganta cooperando com o divisor e separável deste, um estendedor adjacente ao divisor, um dispositivo de pressão para achatar a haste aberta, uma correia sem fim para supportar as hastes achatadas além do dispositivo de pressão, e escovas rotativas situadas acima da correia sem fim e adaptadas para operarem sobre o lado fibroso da haste achatada, para os fins especificados;

20, a combinação de uma mesa de alimentação, rolos de alimentação; um divisor rotativo; um rolo de garganta cooperando com o divisor; um estendedor adjacente ao divisor, e um dispositivo de pressão para achatar a haste aberta, para os fins especificados;

21, a combinação de rolos de alimentação; um divisor rotativo; um rolo de garganta cooperando com o divisor; um estendedor adjacente ao divisor, e um dispositivo de pressão para achatar a haste aberta, para os fins especificados;

22, a combinação de uma mesa de alimentação; rolos de alimentação; um divisor rotativo; um rolo de garganta cooperando com o divisor, e um estendedor adjacente ao divisor, para os fins especificados;

23, a combinação de uma mesa de alimentação; rolos de alimentação; um divisor rotativo; um rolo de garganta cooperando com o divisor; um estendedor adjacente ao

divisor; escovas rotativas adaptadas para operarem sobre o lado fibroso da haste achatada, e meios para supportar a haste contra a acção das escovas, para os fins especificados;

24, a combinação de uma mesa de alimentação; rolos de alimentação; meios situados na mesa para guiar as hastes entre os rolos de alimentação; um divisor rotativo; um rolo de garganta cooperando com o divisor; um dispositivo de estender adjacente ao divisor; um dispositivo de pressão para achatar a haste aberta; escovas rotativas adaptadas para operar sobre o lado da fibra da haste achatada, e meios para supportar a haste contra a acção das escovas, para os fins especificados;

25, a combinação de uma mesa de alimentação; rolo de alimentação; meios situados na mesa para guiar as hastes entre os rolos de alimentação; um divisor rotativo; um rolo de garganta cooperando com o divisor; um dispositivo de estender adjacente ao divisor, e um dispositivo de pressão para achatar a haste aberta, para os fins especificados;

26, a combinação de uma mesa de alimentação; rolo de alimentação; meios situados na mesa para guiar as hastes entre os rolos de alimentação; um divisor rotativo; um rolo de garganta cooperando com o divisor e um dispositivo de estender adjacente ao divisor, para os fins especificados;

27, um dispositivo para dividir hastes de plantas, compreendendo um disco de borda cortante rotativo; um rolo de garganta em que trabalha a borda desse disco e meios para mantê-lo juntos de modo elastico, para os fins especificados;

28, um dispositivo para dividir hastes de plantas, compreendendo um disco de borda cortante rotativo; um rolo de garganta em que trabalha a borda desse disco; meios para manter os dois juntos de modo elastico e engrenagens para pôr em movimento o disco e o rolo, para os fins especificados;

29, um mecanismo para dividir hastes de plantas, compreendendo um disco de borda cortante rotativo; um rolo de garganta em que trabalha esse disco; meios para manter os dois juntos de modo elastico e um estendedor situado sobre o disco e adjacente a este, tendo substancialmente o contorno da borda do disco, porém, achatando-se para traz até tomar substancialmente uma superficie plana ou horizontal, para os fins especificados;

30, escovas rotativas para remover a casca exterior e o pó de hastes de plantas, compreendendo tiras dispostas radialmente, de materia elastica, adaptadas para fazerem contacto com a superficie da haste e um suporte para a mesma haste, para os fins especificados;

31, escovas rotativas para remover a casca exterior e o pó de hastes de plantas, compreendendo tiras dispostas radialmente, de materia elastica, adaptadas para fazerem contacto com a superficie da haste; peças de reforço radiaes rígidas para as peças de materia elastica, e um suporte para a haste, para os fins especificados;

32, um dispositivo de alimentação para uma machina para dividir hastes de plantas, compreendendo um rolo superior e um rolo inferior rotativos, sendo o primeiro de garganta e montado em uma armação elastica e sendo o segundo estacionario e estriado transversalmente, para os fins especificados;

33, um dispositivo de alimentação para uma machina para dividir hastes de plantas, compreendendo um rolo superior e um rolo inferior rotativos, sendo o rolo superior de garganta e montado em uma armação elastica e o rolo inferior estacionario e estriado transversalmente, e meios para pôr em rotação ambos estes rolos, para os fins especificados;

34, em uma machina para desfibrar hastes de plantas, um dispositivo para remover a fibra, compreendendo duas correias sem fim em movimento; um desviador que guia a extremidade da haste entre as correias; um cylindro ligado ao desviador por uma engrenagem e disposto de tal modo que a haste impellida pelas correias o põe em movimento, por cujo meio o desviador é levado na direcção do cylindro e faz contacto com a haste, para os fins especificados;

35, em uma machina para desfibrar hastes de plantas, um dispositivo para remover a fibra, compreendendo duas correias sem fim em movimento; um desviador articulado que guia a extremidade da haste entre as correias; um cylindro ligado ao desviador por uma engrenagem e tendo um rebaixo longitudinal, achando-se o mesmo cylindro situado de tal modo que a haste ao ficar impellida pelas correias, o põe em rotação, por cujo meio o desviador é levado a uma posição adjacente ao rebaixo mencionado e se prende na haste: para os fins especificados;

36, em uma machina para desfibrar hastes de plantas, um mecanismo para descascar a haste ou separar a fibra da parte lenhosa e da medulla, compreendendo uma peça articulada, em forma de cinzel, e um cylindro ligado á mesma por meio de uma engrenagem, achando-se os dois situados de tal modo, relativamente um ao outro, que a haste, na sua passagem pela machina vem chocar o cylindro e o põe em rotação, por cujo meio a peça em forma de cinzel é levada na direcção do cylindro e se prende no lado da haste em que existe a parte lenhosa e a medulla: para os fins especificados.

37, em uma machina para desfibrar hastes de plantas, um dispositivo para descascar a haste ou separar a fibra da parte lenhosa e da medulla, compreendendo uma peça articulada, em forma de cinzel e um cylindro trazendo rebaixo longitudinal; engrenagens de conexão entre o cylindro e a peça em forma de cinzel, e meios pelos quaes a passagem da haste pela machina, põe em rotação o cylindro e por consequente leva a borda da peça mencionada na direcção do rebaixo do cylindro, com a haste entre o rebaixo e a mesma peça: para os fins especificados.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1901.—Corno procuradores, Jules Géraud, Leclerc & Comp.

## ANNUNCIOS

### Companhia Manufactora de Conservas Alimenticias

São convidados os Srs. accionistas a reunirem-se em assembleia geral ordinaria, no dia 4 de junho proximo futuro, ao meio-dia, no escriptorio da companhia, á rua de D. Manoel n. 9, em que terá lugar a apresentação de contas de 1900, e a eleição do conselho fiscal e seus supplentes.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 1901.—Pela Companhia Manufactora de Conservas Alimenticias.—Bernardo José Affonso, director.

### Banco de Credito Real do Brazil

Convoco os Srs. accionistas para a sessão ordinaria de prestação de contas e eleição da directoria e commissão-fiscal, que deverá ter lugar no dia 27 do corrente, a 1 hora da tarde, no edificio do banco, á rua Primeiro de Março.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1901.—Honorio Augusto Ribeiro, presidente.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1901